São Paulo Futebol Clube

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2025

São Paulo Futebol Clube

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente	2
Relatório da Administração	8
Demonstrações financeiras	19
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024	27

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Associados do
São Paulo Futebol Clube
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **São Paulo Futebol Clube** ("Entidade" ou "Clube"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto) e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **São Paulo Futebol Clube** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 (R2)).

Base para opinião com ressalva

Movimentações financeiras – saques feitos na conta corrente

Conforme descrito na nota explicativa nº 26, durante o exercício corrente e em exercícios anteriores foram efetuados saques em contas bancárias do **São Paulo Futebol Clube** cuja natureza, finalidade e documentação de suporte não estavam integralmente disponíveis para exame no curso de nossos trabalhos. Não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente que corroborasse parte desses saques, em razão da ausência de documentos comprobatórios que permitissem validar a efetiva destinação dos recursos. Dessa forma, não pudemos determinar, por meio de procedimentos adicionais de auditoria, se seriam necessários ajustes nas demonstrações contábeis relacionados a eventuais registros, baixas ou reclassificações associadas a tais operações.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfases

Reapresentação dos valores correspondentes

Em 7 de março de 2025, emitimos um relatório sobre as demonstrações financeiras do Clube relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.1., o Clube está reapresentando suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo naquela data, em virtude de ausência de controle sobre o FIDC **São Paulo Futebol Clube**, cujas demonstrações financeiras haviam sido apresentadas de forma consolidada nas demonstrações financeiras do Clube naquele exercício.

Conforme descrito na referida nota explicativa, a mudança resultou na exclusão da consolidação do FIDC **São Paulo Futebol Clube**, produzindo efeitos sobre os valores anteriormente apresentados, razão pela qual os números comparativos estão sendo reapresentados, em conformidade com o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) nº 23. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Investigações em andamento

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 26 às demonstrações financeiras, que descreve a existência de investigações em andamento conduzidas pelos órgãos competentes, envolvendo fatos relacionados, entre outros aspectos: (i) movimentações financeiras; (ii) exploração de ativos vinculados ao estádio MorumBIS; (iii) negociações envolvendo atletas profissionais; e (iv) procedimentos administrativos internos.

Conforme divulgado pela Administração, tais procedimentos investigativos encontram-se em fase de apuração, tramitam sob caráter confidencial e, até a data de emissão deste relatório, não resultaram em conclusões definitivas, indiciamentos criminais, condenações ou imputação formal de responsabilidade ao Clube ou a seus Administradores, tampouco na constituição de obrigações mensuráveis que demandassem reconhecimento contábil adicional, além das divulgações efetuadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Transação tributária com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 14 às demonstrações financeiras, que descreve que, em 24 de novembro de 2025, foi proferido despacho pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) deferindo o pedido de revisão da capacidade de pagamento do Clube, etapa necessária à formalização da transação tributária, ocasião em que foram oficialmente informados os descontos aplicáveis sobre juros e multas, bem como as condições de parcelamento dos débitos objeto do acordo.

Conforme divulgado pela Administração, em razão da necessidade legal de aprovação do acordo em múltiplas instâncias da PGFN (local, regional e nacional), somada aos recessos próprios do período de final de ano, a formalização definitiva da transação ocorreu em 14 de janeiro de 2026, com a conclusão das assinaturas dos respectivos termos. Os efeitos econômicos decorrentes da referida transação resultaram no ganho de R$ 55.629 mil, reconhecido no resultado do exercício corrente, em conformidade com as normas contábeis, Pronunciamentos Técnicos CPC 24 (IAS 10) e 25 (IAS 37), considerando evento subsequente que evidencia condição existente na data-base das demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado (DVA)

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos no pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essa demonstração foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do Auditor

A Administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança sobre as demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e às entidades desportivas (ITG 2003 (R2)), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança da Entidade a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de março de 2026.

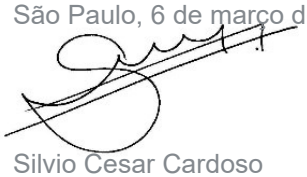

Silvio Cesar Cardoso
Contador CRC 1SP-188.428/O-5

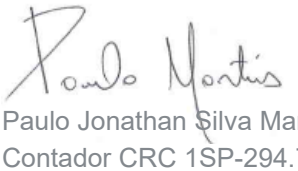

Paulo Jonathan Silva Martins
Contador CRC 1SP-294.755/O-7

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

Relatório da Administração

CENÁRIO

O exercício de 2025 foi marcado por um ambiente macroeconômico global ainda desafiador, caracterizado por níveis de juros elevados nas principais economias, persistência de pressões inflacionárias em determinados mercados e desaceleração do crescimento econômico em regiões relevantes. Apesar de sinais pontuais de flexibilização monetária ao longo do período, o custo de capital permaneceu elevado em termos históricos, impactando decisões de investimento, liquidez e acesso a crédito. Adicionalmente, a volatilidade cambial e as incertezas geopolíticas continuaram a influenciar o fluxo de capitais internacionais, com reflexos diretos sobre mercados emergentes, incluindo o Brasil.

No contexto doméstico, a economia brasileira apresentou trajetória de crescimento moderado, mesmo com a taxa básica de juros ainda que em patamares restritivos. Esse cenário afetou diretamente a dinâmica financeira das entidades desportivas, especialmente no que se refere ao custo de financiamento, à antecipação de receitas e à gestão de passivos. Por outro lado, observou-se continuidade no processo de valorização dos ativos ligados à indústria do futebol, com destaque para o incremento das receitas comerciais, direitos de transmissão e negociações de atletas em mercados internacionais.

Nesse ambiente, a necessidade de disciplina financeira, previsibilidade de fluxo de caixa e diversificação de receitas tornou-se ainda mais relevante para a sustentabilidade operacional e competitiva dos clubes.

A análise da evolução das receitas do São Paulo Futebol Clube demonstra que o exercício de 2025 apresentou crescimento expressivo na receita bruta anual, totalizando R$ 1,085 bilhão, o que representa aumento de 47,14% em relação ao exercício de 2024, quando a receita alcançou R$ 737,4 milhões.

Esse desempenho foi impulsionado principalmente pela expansão das receitas vinculadas às atividades do futebol, pela evolução das receitas associadas à exploração comercial do Estádio do MorumBis, bem como pelo reconhecimento de efeitos contábeis relacionados à consolidação dos débitos tributários federais no âmbito da transação individual celebrada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	VAR 24/25
Futebol Profissional e da base	364.150	326.106	373.913	381.846	588.236	579.296	588.445	835.948	42,06%
Complexo Social	34.260	34.211	25.031	28.814	46.310	56.711	72.950	74.071	1,54%
Esportes Profissionais			2.946	729	1.503	1.351	2.495	-	-
Estádio	20.844	21.249	13.743	13.845	24.463	43.395	73.508	118.942	61,81%
Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	56.074	-
TOTAL	**419.254**	**381.566**	**415.633**	**425.234**	**660.512**	**680.753**	**737.398**	**1.085.035**	**47,14%**

SOCIAL

Em 2025, a Unidade de negócio complexo Social apresentou superávit econômico da ordem de R$ 3,2 milhões. Esse resultado decorre da apuração de faturamento de R$ 74 milhões, em contraposição a gastos de R$ 70,8 milhões.

Ressalte-se que o resultado permaneceu positivo mesmo após a suspensão da transferência de patrocínios captados pela área de Marketing vinculados ao futebol profissional (5%), os quais, durante o período da pandemia até o exercício de 2024, vinham sendo alocados na unidade de negócio social, até a consolidação do equilíbrio financeiro projetado para a área.

A manutenção do resultado superavitário, mesmo diante da descontinuidade dessa fonte de receita, evidencia a tendência de que a unidade esteja em processo de consolidação de sua autossuficiência financeira, passando a contribuir de forma mais relevante para a absorção de despesas das demais diretorias de apoio que compõem a estrutura administrativa do Clube.

ESTÁDIO

A unidade de negócio "Estádio do Morumbis" apresentou superávit econômico da ordem de R$ 89,6 milhões. Esse resultado decorre da apuração de faturamento de R$ 118,9 milhões, em contraposição a gastos de R$ 29,3 milhões.

Nesse contexto, destaca-se o aumento significativo das receitas de publicidade e patrocínio, além da expansão das demais propriedades comerciais negociadas.

Em 2025 o Estádio do Morumbis consolidou sua posição como importante ativo gerador de receitas não diretamente relacionadas à atividade esportiva, ao sediar uma série de eventos de grande porte, incluindo apresentações de artistas internacionais como Shakira, Imagine Dragons, Linkin Park, Dua Lipa e Oasis.

A concentração desses eventos, especialmente no último trimestre do exercício, reforçou a estratégia de diversificação de receitas do Clube, ainda que tenha demandado ajustes operacionais, tais como a readequação do calendário esportivo e a realização de intervenções na infraestrutura do gramado.

Tal dinâmica evidencia a relevância crescente da exploração comercial do estádio como vetor de geração de caixa e de resultado para o Clube.

MARKETING E COMUNICAÇÃO

Em 2025, observou-se um avanço de 40%, correspondente ao incremento nominal de R$ 95,7 milhões nas receitas administradas pela Diretoria de Marketing, na comparação entre os exercícios de 2024 e 2025.

Destacam-se, nesse contexto, as variações positivas nos contratos de patrocínio máster, bem como nas receitas de publicidade e patrocínios vinculados ao Estádio do Morumbis, evidenciando o acerto da estratégia de negociação contratual adotada em 2024, ainda que, à época, tenha implicado o pagamento de multa contratual.

2025	Fut. Profissional	Estádio	Social	Basquete	Total
Publidade e Patrocínio	121.386	70.086	-	-	191.472
Sócio Torcedor	56.243	-	-	-	56.243
Licenciamento Marca	32.743	-	-	-	32.743
Outras Receitas	1.431	-	-	-	1.431
Alugueis	-	17.286	-	-	17.286
Camarotes e Cativas	-	16.788	-	-	16.788
Concessões e hospitalidade	-	14.782	-	-	14.782
Total	211.803	118.942	-	-	330.745

	Receitas Geridas pelo Marketing				
2024	Fut. Profissional	Estádio	Social	Basquete	Total
Publidade e Patrocínio	72.269	33.172	4.915	2.495	112.851
Sócio Torcedor	51.652	-	-	-	51.652
Licenciamento Marca	26.823	-	-	-	26.823
Outras Receitas	3.312	-	-	-	3.312
Alugueis	-	16.283	-	-	16.283
Camarotes e Cativas	-	12.428	-	-	12.428
Concessões e hospitalidade	-	11.625	-	-	11.625
Total	154.056	73.508	4.915	2.495	234.974

COMPLIANCE

O Programa de Integridade (Compliance) do São Paulo Futebol Clube (PIT) foi concebido com a missão de incorporar ao Clube as melhores práticas de governança exigidas pelo mercado.

Em 2025, continuou em processo de permanente aprimoramento. Contemplando um Mapa de Riscos estratégicos, Código de Ética e Conduta e 19 Políticas Internas.

Concentra os controles internos predominantemente no SAP e no Portal +Tricolor (portal interno customizado). Oferece Canal de Relatos mantido por empresa externa que assegura anonimato e previne retaliações. Tem estrutura de governança para investigar (seja com equipe interna seja contratando serviço de escritórios externos). E realiza treinamentos periódicos dos mais variados temas de relevância para a instituição. Em 2026, além de continuar aprimorando esses pilares, o objetivo é realizar um Mapa de Riscos completo e aprofundado, bem como melhorar comunicação, controles e monitoramento, com apoio efetivo da alta administração.

FUTEBOL PROFISSIONAL E BASE MASCULINO

Em 2025, os investimentos totais no futebol foram de R$ 55,9 milhões (R$ 110,7 milhões em 2024), refletindo a estratégia adotada pelo Clube de racionalização de desembolsos com aquisições de atletas, priorizando contratações sem custo de transferência e operações estruturadas com menor impacto imediato de caixa.

No âmbito das contratações para a equipe profissional, o Clube promoveu a recomposição do elenco por meio de três frentes principais: (i) contratações definitivas sem custo de aquisição de direitos econômicos; (ii) contratações por empréstimo com opção de compra; e (iii) integração de atletas oriundos das categorias de base.

No que se refere às contratações sem custo de aquisição, o Clube firmou contratos com atletas livres no mercado, dentre os quais se destacam Oscar dos Santos Emboaba, Wendell Nascimento Borges, Rafael Toloi e Cédric Soares.

Adicionalmente, foram realizadas contratações por empréstimo com opção de compra, incluindo os atletas Marco Antonio, Gonzalo Tápia e Enzo Hernán Díaz, sendo que, no caso deste último, a opção de aquisição foi exercida no próprio exercício de 2025.

Em linha com a política de gestão do elenco, o Clube também promoveu a renovação de contratos de atletas profissionais, dentre os quais Rafael Pires, José Sabino, Luis Gustavo e Ryan Francisco, com o objetivo de preservar ativos esportivos, mitigar riscos de perda de valor econômico e evitar elevados custos de reposição.

No que tange às categorias de base, houve intensificação do processo de renovação contratual dos atletas da categoria sub-20, com extensão de prazos e revisão das cláusulas indenizatórias compensatórias, visando à proteção dos investimentos realizados na formação e à maximização do potencial de geração de receitas futuras com transferências.

Com relação ao desempenho econômico, a unidade de futebol profissional apresentou superávit de R$ 148,7 milhões, decorrente da apuração de receitas na ordem de R$ 835,9 milhões, em contraposição a despesas de R$ 687,2 milhões.

As receitas apresentaram variação positiva de R$ 247,5 milhões em relação ao exercício de 2024, impulsionadas, principalmente, pelas negociações de direitos federativos e econômicos de atletas que totalizaram valores relevantes no período, bem como pelo incremento das receitas de patrocínio, e outras receitas.

Adicionalmente aos gastos do futebol profissional, foram investidos R$ 52,8 milhões na formação de atletas nas categorias de base, com recursos direcionados à ampliação do número de atletas em formação, ao fortalecimento das estruturas de pessoal e ao investimento em tecnologia aplicada ao desenvolvimento e prospecção de talentos.

Nesse contexto, destaca-se a conquista da Copa São Paulo de Futebol Júnior em 2025, resultado que contribuiu para a aceleração do processo de transição de atletas para o elenco profissional, bem como para a geração de receitas com transferências, reforçando o papel estratégico da base na sustentabilidade econômica e esportiva do Clube.

Tal cenário permite vislumbrar, para o exercício de 2026, a continuidade do processo de integração de atletas formados internamente, bem como a prospecção de novas negociações de direitos econômicos, contribuindo para a manutenção do equilíbrio financeiro do Clube.

FUTEBOL FEMININO

Futebol Feminino Profissional

Em 2025, o futebol profissional feminino manteve sua trajetória de desenvolvimento esportivo e institucional, com participação nas principais competições nacionais e estaduais, reforçando o compromisso do Clube com o fortalecimento da modalidade.

Nesse contexto, destaca-se a conquista da Supercopa do Brasil Feminina, título de âmbito nacional que reforça a competitividade da equipe e a consolidação do Clube entre os principais protagonistas da modalidade no país.

Adicionalmente, a unidade também registrou geração de receita relevante por meio da negociação dos direitos econômicos da atleta Maria Eduarda Rodrigues Silva com clube integrante da Major League Soccer, evidenciando não apenas a capacidade de formação e valorização de atletas, mas também a abertura de uma nova frente de monetização no futebol feminino.

Os investimentos realizados foram direcionados, principalmente, à manutenção da equipe competitiva, estrutura técnica e suporte operacional, com foco na evolução do desempenho esportivo e na ampliação gradual da visibilidade e atratividade comercial da modalidade.

Observa-se, ainda, potencial de crescimento no médio e longo prazo, especialmente diante do avanço da profissionalização do futebol feminino, do aumento do interesse de patrocinadores e da ampliação da exposição midiática.

Nesse contexto, o Clube segue atuando de forma estratégica, buscando equilibrar a competitividade esportiva com a sustentabilidade financeira da operação.

Futebol Feminino de Base

Em 2025, o futebol feminino de base manteve sua trajetória de desenvolvimento, com foco na formação e preparação de atletas para integração progressiva à equipe profissional.

Os investimentos realizados foram direcionados ao fortalecimento das estruturas de treinamento, suporte técnico e acompanhamento multidisciplinar das atletas, visando à elevação do nível de competitividade e à consolidação de um modelo sustentável de formação.

Nesse contexto, a base feminina desempenha papel estratégico na construção de um pipeline contínuo de talentos, contribuindo para a renovação do elenco profissional e para a valorização dos ativos esportivos do Clube.

Em 2025, as equipes de base obtiveram as seguintes conquistas: (i) Campeonato Paulista Sub-20 (FPF), (ii) Campeonato Paulista Sub-17, (iii) Campeonato Paulista Sub-15 (FPF), (iv) Liga de Desenvolvimento Sub-14 (CBF); (v) Sul-Americano Sub-14 (CONMEBOL).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA

	Receita		
	Prevista	Realizada	Variação
Futebol Profissional	694.439	835.948	141.509
Complexo Social	71.904	74.071	2.167
Estádio do Morumbis	92.619	118.942	26.323
Esportes Profissionais	-	-	-
Administração Geral	-	56.074	56.074
	858.962	1.085.035	226.073

Receitas	Previsto	Realizado	Variação	VAR %
Futebol Profissional e Marketing	694.439	835.948	141.509	20,38%
Negociações de atletas	154.840	283.756	128.916	
Direitos de Transmissão e Premiações	279.489	245.095	(34.394)	
Publicidade e Patrocínio	97.581	121.386	23.804	
Sócio Torcedor	43.000	56.243	13.243	
Arrecadação de jogos	96.150	64.176	(31.973)	
Licenciamento da marca/outros	23.380	32.743	9.363	
Outras receitas	-	32.549	32.549	

O Clube apresentou variação positiva de R$ 226 milhões entre a receita prevista e a realizada. No futebol profissional, a variação foi de R$ 141,5 milhões no período, com maior representatividade nas negociações de direitos federativos e econômicos de atletas, patrocínios e sócio torcedor, parcialmente compensada por variações negativas nas rubricas de direitos de transmissão, premiações e bilheteria. Também houve o registro de outras receitas, conforme apresentado nas notas explicativas nº 24. As demais unidades apresentaram desempenho positivo no tocante às receitas totais.

DESPESA e MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO

	Despesa		
	Prevista	Realizada	Variação
Futebol Profissional	(530.571)	(687.245)	(156.674)
Complexo Social	(65.806)	(70.863)	(5.057)
Estádio do Morumbis	(30.486)	(29.334)	1.152
Esportes Profissionais	(5.340)	(6.145)	(805)
Futebol de Base	(45.794)	(52.830)	(7.036)
Administração Geral	(51.083)	(56.432)	(5.349)
	(729.080)	(902.849)	(173.769)

	Margem de Contribuição		
	Prevista	Realizada	Variação
Futebol Profissional	163.868	148.703	(15.165)
Complexo Social	6.098	3.208	(2.890)
Estádio do Morumbis	62.134	89.608	27.474
Esportes Profissionais	(5.340)	(6.145)	(805)
Futebol de Base	(45.794)	(52.830)	(7.036)
Administração Geral	(51.083)	(358)	50.725
	129.883	182.186	52.303

A unidade de negócio futebol profissional excedeu o volume de despesas previstas em R$ 156,6 milhões. Aproximadamente 45% dessa variação decorreu de despesas relacionadas à folha de pagamento e direitos de imagem, bem como de ajustes associados às renovações contratuais de atletas.

Cerca de 10% referem-se a acréscimos nas despesas com intermediações, diretamente proporcionais ao aumento das receitas com negociações de atletas.

Aproximadamente 28% correspondem a provisões para contingências, conforme Nota Explicativa nº 18. Outros 11% estão relacionados à baixa antecipada dos direitos econômicos de atletas profissionais negociados com previsão de amortização nos exercícios de 2026 e 2027, destacando-se os atletas Wellington Rato, Michel Araujo e Giuliano Galoppo. As demais rubricas representaram aproximadamente 6% da variação total.

Quanto ao futebol de base, o SPFC excedeu os gastos de custeio com infraestrutura e formação de atletas, superando o orçamento inicialmente previsto, em razão do aumento no número de atletas em formação e do incremento nas despesas com pessoal e serviços, principalmente aqueles relacionados à tecnologia, com o objetivo de antecipar o retorno financeiro e esportivo oriundo dos atletas formados nas categorias de base.

A unidade de negócio Estádio do Morumbis excedeu a margem de contribuição líquida em R$ 27,4 milhões.

O Complexo Social, apesar de apresentar superávit no período de R$ 3,2 milhões, registrou resultado R$ 2,9 milhões inferior ao previsto, sendo a principal variação decorrente da suspensão da transferência de recursos de patrocínio oriundos do futebol.

A Administração Geral apresentou variação superior ao orçamento originalmente aprovado, registrando excesso de R$ 5,3 milhões em relação ao valor inicialmente previsto. Tal variação decorre, principalmente, do reconhecimento de honorários de êxito relacionados a ações judiciais, contabilizados no exercício.

Cumpre destacar que esses dispêndios possuem natureza diretamente vinculada às receitas reconhecidas em decorrência do êxito nas respectivas demandas, tendo sido registrados de forma correlata às receitas extraordinárias incorporadas ao resultado do exercício. Dessa forma, o impacto líquido dessas operações sobre o resultado do período mostra-se compensado pela receita associada aos referidos processos.

RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro	Previsto	Realizado	Variação
Receitas Financeiras	976	14.731	13.755
Despesas Financeira e Fundos	(86.066)	(139.936)	(53.870)
	(85.090)	(125.205)	(40.115)

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

Consolidado	Previsto	Realizado	Variação
	44.793	56.981	12.188
Resultado Operacional	129.883	182.186	52.303
Resultado Financeiro	(85.090)	(125.205)	(40.115)

RESULTADO ECONÔMICO

O Clube apurou um superávit de R$ 56,9 milhões, reduzindo o endividamento em R$ 110 milhões, e gerando R$ 246,1 milhões de caixa.

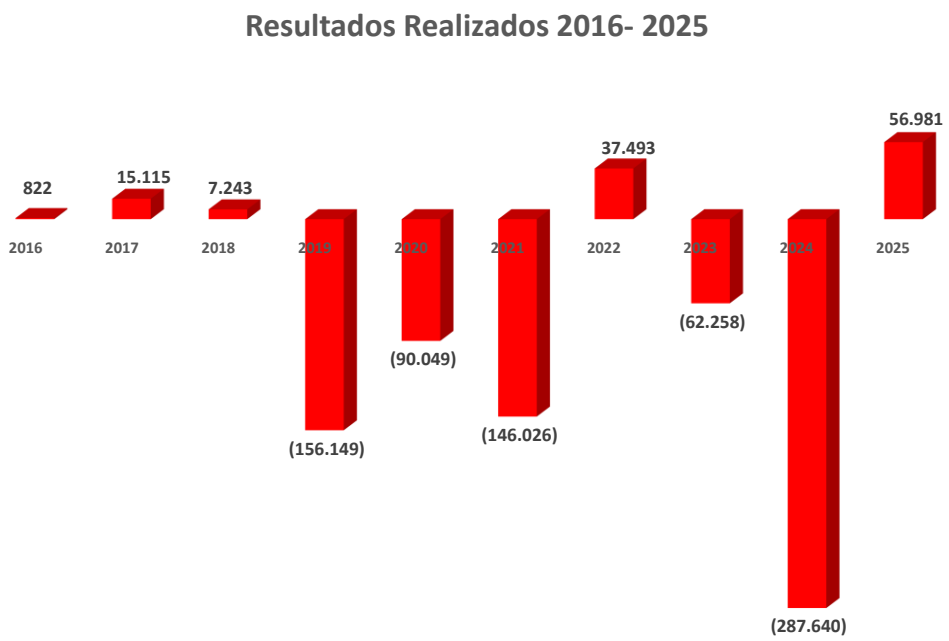

EBITDA

	2025	2024
SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS	**56.981**	**(287.640)**
(+) Resultado Financeiro	125.205	102.295
(+) Amortização do Custo dos Atletas Formados	7.335	14.687
(+) Amortização do Contrato de atletas profissionais	97.549	83.123
(-) Multas recebidas	-	(5.500)
(+) Multas pagas	-	31.694
(+) Multas Federais	-	20.068
(-) Resultado de acordos e Parcelamentos Federais	(55.629)	-
(+) Juros parcelamento Tributos Municipais	-	13.516
(+) Depreciação e amortização	14.696	12.933
EBITDA	**246.137**	**(14.824)**
Margem EBITDA (EBITDA/Receita Líquida)	**22,92%**	**-2,04%**
Receita Líquida	**1.073.921**	**727.572**

RESULTADO

		Ajustes		Resultado
Ano	**Resultado**	**Receita**	**Despesa**	**Ajustado**
2016	822	-	-	822
2017	15.115	-	-	15.115
2018	7.243	-	-	7.243
2019	(156.149)	-	-	(156.149)
2020	(129.605)	51.001	(11.445)	(90.049)
2021	(106.470)	(51.001)	11.445	(146.026)
2022	37.493	-	-	37.493
2023	(62.258)	-	-	(62.258)
2024	(287.640)	-	-	(287.640)
2025	56.981			56.981

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO

O Clube reduziu o endividamento líquido em R$ 110 milhões, principalmente em razão do aumento dos direitos registrados no ativo, decorrentes de negociações de direitos federativos e econômicos de atletas realizadas no exercício de 2025, com recebimentos previstos a partir de 2026, conforme Nota Explicativa nº 7. Parte relevante da contrapartida desses valores encontra-se registrada como obrigações a pagar a clubes, atletas e intermediários. Observa-se, ainda, que parcela do aumento das obrigações decorre da consolidação de acordos cíveis e trabalhistas firmados em 2025, com o objetivo de mitigar volatilidade futura de resultado e de caixa decorrente de execuções judiciais em fase avançada.

Direitos Líquidos	2025	2024
Direitos	1.596.531	907.035
(-) Receitas a apropriar	(1.387.301)	(863.188)
Total	**209.230**	**43.847**

Direitos	2025	2024
Caixa/Investimentos	23.958	23.728
Títulos e Valores Mobiliários	86.594	81.601
Contas a receber	1.431.051	763.816
Diversos	54.928	37.890
	1.596.531	**907.035**

Obrigações (Consolidado)	2025	2024
Fornecedores	19.318	24.367
Obrigações Trabalhistas/Direito de Imagem	118.295	93.985
Instituições Financeiras/Mútuos	277.671	259.260
Obrigações Tributárias/Parcelamentos	234.811	259.405
Clubes/Intermediações	163.362	164.879
Acordos Trabalhistas e Cíveis	80.349	55.807
Provisões para contingências	22.975	16.650
Adiantamentos	150.654	137.749
Total	**1.067.435**	**1.012.102**
Endividamento	**(858.205)**	**(968.255)**

	R$ (mil)
A) Endividamento Inicial (31/12/2024)	**(968.255)**
B) (+) Aumento (-) Redução de Direitos	**165.383**
Variação de Caixa	230
Títulos e Valores Mobiliários	4.993
Contas a Receber (líquido)	143.122
Outros Créditos	17.038
C) (-) Aumento (+) Redução das Obrigações	**(55.333)**
Direitos Federativos e Intermediações	1.517
Instituições financeiras /Fundos	(18.411)
Obrigações tributárias/Parcelamentos/Provisões	18.269
Obrigações trabalhistas/ Imagem	(24.310)
Adiantamentos de contratos	(12.905)
Fornecedores/Acordos	(19.493)
(A+B+C) Endividamento Final (31/12/2025)	**(858.205)**

DISTRIBUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

Quanto à distribuição do endividamento ao longo do tempo, o Clube ainda apresenta exposição relevante no curto prazo, o que demanda gestão ativa de liquidez para o cumprimento das obrigações vincendas. Com o objetivo de mitigar a pressão de caixa no curto prazo, a Diretoria vem conduzindo negociações com credores, promovendo refinanciamentos de passivos de curto prazo, realizando reestruturações de parcelamentos tributários e estruturando operações para alongamento do perfil da dívida bancária a partir de 2026.

DISTRIBUIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

(A) Direitos Líquidos	2025-12	2026	2027	2028	2029	2030-2040
Contas a receber/Diversos	1.596.531	610.317	318.812	212.750	245.833	208.819
(-) receitas a apropriar	(1.387.301)	(401.197)	(317.748)	(224.979)	(234.558)	(208.819)
Total	**209.230**	**209.120**	**1.064**	**(12.229)**	**11.275**	-

(B) Obrigações	2025-12	2026	2027	2028	2029	2030-2040
Fornecedores	19.318	19.318	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas/Direito de Imagem	118.295	118.295	-	-	-	-
Instituições Financeiras	277.671	195.932	33.739	28.000	20.000	-
Obrigações Tributárias/Parcelamentos	234.811	36.726	24.478	24.478	24.478	124.651
Clubes/Intermediações	163.362	144.279	18.208	875	-	-
Acordos Trabalhistas e Cíveis	80.349	58.759	10.102	4.757	1.713	5.018
Provisões para contingências	22.975	-	10.460	4.626	2.899	4.990
Adiantamentos	150.654	63.736	26.098	26.410	26.410	8.000
Total	**1.067.435**	**637.045**	**123.085**	**89.146**	**75.500**	**142.659**

(A-B) Endividamento	(858.205)	(427.925)	(122.021)	(101.375)	(64.225)	(142.659)
		49,86%	**14,22%**	**11,81%**	**7,48%**	**16,62%**

Sendo o que nos cumpria, reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração, agradecendo pelas mais diversas contribuições que deram ao São Paulo FC ao longo do ano de 2025, os nossos Associados, Conselheiros, Patrocinadores, Instituições Financeiras e Torcedores.

QUADRO 1
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2025	Reapresentado 2024	PASSIVO	2025	Reapresentado 2024
CIRCULANTE			**CIRCULANTE**		
Caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	23.958	23.728	Fornecedores	19.318	24.367
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	86.594	81.601	Instituições financeiras (nota 11)	195.932	126.229
Contas a receber (nota 7)	477.607	343.552	Obrigações trabalhistas (nota 12)	49.183	34.016
Estoques	4.592	4.610	Obrigações tributárias parceladas (nota 14)	24.778	30.391
Adiantamentos (nota 8)	7.892	7.171	Obrigações tributárias (nota 15)	11.948	9.607
Despesas antecipadas	5.013	3.398	Direitos de imagem a pagar (nota 13)	69.112	59.969
	605.656	**464.060**	Direitos federativos e econômicos (nota 16)	54.676	81.065
			Intermediações e participação em direitos econômicos (nota 16.1 e 16.2)	89.603	67.395
			Adiantamento de contratos (nota 17)	63.736	48.680
			Receitas a apropriar (nota 7.1)	401.197	336.739
			Acordos trabalhistas e cíveis (nota 19)	58.759	26.332
				1.038.242	**844.790**
			NÃO CIRCULANTE		
NÃO CIRCULANTE			Instituições financeiras (nota 11)	81.739	133.031
Depósitos judiciais (nota 18.3)	5.121	5.188	Obrigações tributárias parceladas (nota 14)	198.085	219.407
Contas a receber (nota 7)	953.444	420.264	Direitos federativos e econômicos (nota 16)	4.954	9.983
Outros créditos	28.181	12.026	Intermediações e participação em direitos econômicos (nota 16.1 e 16.2)	14.129	6.436
Despesas Antecipadas	4.129	5.497	Provisão para contingências (nota 18)	22.975	16.650
Imobilizado líquido (nota 9)	229.154	230.732	Receitas a apropriar (nota 7.1)	986.104	526.449
Intangível líquido (nota 10)	92.834	141.736	Acordos trabalhistas e cíveis (nota 19)	21.590	29.475
	1.312.863	**815.443**	Adiantamento de contratos (nota 17)	86.918	89.069
				1.416.494	**1.030.500**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)		
			Patrimônio social (nota 21.1)	41.895	39.306
			Fundo de reserva	24.443	24.443
			Reserva de reavaliaçao (nota 21.2)	140.475	143.565
			Déficits acumulados	(743.030)	(803.101)
			Total do Patrimônio Líquido - Passivo a descoberto	**(536.217)**	**(595.787)**
TOTAL DO ATIVO	**1.918.519**	**1.279.503**	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.918.519**	**1.279.503**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO 2
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

RECEITAS OPERACIONAIS	2025	Reapresentado 2024
Futebol profissional e da base	**835.948**	**588.445**
Negociação de atestados liberatórios de atletas (nota 22)	283.756	93.370
Direitos de transmissão de TV/Premiações	245.095	239.421
Publicidade e patrocínio	121.386	72.269
Projeto sócio torcedor	56.243	51.652
Arrecadação de jogos	64.176	96.098
Licenciamento da marca	32.743	26.823
Outras receitas (nota 24)	32.549	8.812
Sociais e esportes amadores	**74.071**	**72.950**
Contribuições e taxas	53.744	49.008
Departamentos e esportes amadores	16.025	14.264
Festas e eventos sociais	814	684
Aluguéis e patrocínios	3.488	8.994
Esportes Profissionais	**-**	**2.495**
Patrocínios	-	2.495
Estádio	**118.942**	**73.508**
Camarotes e cadeiras cativas	16.788	12.428
Publicidade	70.086	33.172
Aluguéis	17.286	16.283
Outras receitas	14.782	11.625
Administrativas	**56.074**	**-**
Outras receitas	56.074	-
Deduções	**(11.114)**	**(9.826)**
Direito de Arena	(11.114)	(9.826)
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**1.073.921**	**727.572**

DESPESAS OPERACIONAIS	2025	Reapresentado 2024
Futebol profissional e de base	**(728.961)**	**(753.891)**
Pessoal	(225.701)	(204.087)
Encargos trabalhistas	(28.942)	(25.052)
Benefícios	(9.297)	(7.749)
Prêmios	(8.649)	(28.829)
Direito de uso de imagem	(102.509)	(109.859)
Amortização do custo de atletas formados (nota 10.3)	(7.335)	(14.687)
Amortização/baixa de contratos de atletas profissionais (nota 10.1)	(97.549)	(83.123)
Mecanismo de solidariedade	(50)	(127)
Arbitragens, federações e confederações	(6.008)	(7.094)
Despesas com jogos	(59.190)	(70.936)
Intermediações sobre negociações c/ atletas (nota 22)	(31.350)	(4.025)
Água/Luz/Telefone	(2.339)	(2.316)
Manutenções	(1.201)	(1.249)
Depreciação e amortização (software/marcas)	(5.435)	(4.140)
Gerais	(9.431)	(104.763)
Materiais	(18.426)	(18.619)
Serviços	(37.118)	(25.517)
Contingências (nota 18)	(49.073)	(14.730)
Resultado com a baixa de bens	-	26
Tributos	(29.358)	(27.015)
Sociais e esportes profissionais (nota 20)	**(77.008)**	**(74.657)**
Pessoal	(24.377)	(25.803)
Encargos trabalhistas	(3.720)	(2.917)
Benefícios	(5.024)	(4.506)
Prêmios	(2)	(168)
Arbitragens, federações e confederações	(1.236)	(1.029)
Despesas com jogos e festas	(11.671)	(13.236)
Depreciação e amortização (software/marcas)	(2.754)	(2.731)
Manutenções	(363)	(606)
Materiais	(5.100)	(6.175)
Serviços de Limpeza/Lavanderia/Medicina	(12.258)	(9.915)
Água/Luz/Telefone	(8.328)	(5.704)
Tributos	(87)	(62)
Perdas estimadas (nota 7)	(52)	(71)
Gerais	(2.036)	(1.734)

	2025	Reapresentado 2024
Estádio	**(29.334)**	**(30.340)**
Pessoal	(3.184)	(3.171)
Encargos trabalhistas	(665)	(586)
Benefícios	(871)	(805)
Prêmios	-	(31)
Despesas gerais e com jogos	(2.509)	(3.081)
Depreciação e amortização (software/marcas)	(5.367)	(5.257)
Água/luz/telefone	(3.651)	(2.256)
Manutenções	(252)	(241)
Materiais	(1.069)	(3.082)
Serviços de limpeza/lavanderia/medicina	(10.256)	(7.808)
Tributos	(1.510)	(4.022)
Administrativas	**(56.432)**	**(54.029)**
Pessoal	(23.002)	(22.326)
Encargos trabalhistas	(2.365)	(2.488)
Benefícios	(4.746)	(3.596)
Prêmios	(441)	(364)
Depreciação e amortização (software/marcas)	(1.140)	(805)
Água/luz/telefone	(1.018)	(942)
Serviços	(11.672)	(12.694)
Manutenções	(238)	(268)
Contingências (nota 18)	(153)	-
Materiais	(4.644)	(4.983)
Gerais	(9.134)	(6.776)
Tributos	(154)	(138)
Rateios de serviços de alimentação, transporte e lavanderia.	2.275	1.351
Encargos financeiros	**(125.205)**	**(102.295)**
Receitas financeiras	14.731	3.285
Despesas financeiras	(116.041)	(96.671)
Resultado líquido em cotas de fundos	(23.895)	(8.909)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.016.940)**	**(1.015.212)**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**56.981**	**(287.640)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO 3
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	Reapresentado 2024
Superávit/Déficit do Exercício	56.981	(287.640)
Ajuste de avaliação patrimonial (nota 21.2)	3.090	3.093
Transferência do custo de formação de atletas	-	(16.341)
Resultado abrangente do exercício	**60.071**	**(300.888)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO 4
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(PASSIVO A DESCOBERTO) NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Patrimônio Social	Fundo de Reserva	Reserva de reavaliação	(Déficits) Acumulados	Total Passivo a Descoberto
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**34.086**	**24.443**	**146.658**	**(502.213)**	**(297.026)**
Integralização de títulos sociais	5.220	-	-	-	5.220
Ajuste de avaliação patrimonial (nota 21.2)	-		(3.093)	3.093	-
Transferência do Custo de Formação de Atletas	-	-	-	(16.341)	(16.341)
Déficit do exercício	-	-	-	(287.640)	(287.640)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (reapresentado)	**39.306**	**24.443**	**143.565**	**(803.101)**	**(595.787)**
Integralização de títulos sociais	2.589	-	-	-	2.589
Ajuste de avaliação patrimonial (nota 21.2)	-	-	(3.090)	3.090	-
Superávit do exercício	-	-	-	56.981	56.981
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	**41.895**	**24.443**	**140.475**	**(743.030)**	**(536.217)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO 5
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	Reapresentado 2024
Atividades Operacionais		
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades	**225.839**	**(162.087)**
Superávit/Déficit do exercício	56.981	(287.640)
Depreciações e amortizações (nota 9.1 e 9.2)	12.532	11.828
Amortização de intangível (software/marcas)	2.164	1.105
Baixas do imobilizado	-	9
Amortização do custo de atletas formados (nota 10.3)	7.335	14.687
Amortização/baixa de contratos de atletas profissionais (nota 10.1)	97.549	83.123
Provisão para crédito de líquidação duvidosa (nota 7)	52	71
Provisões para contingências (nota 18.1)	49.226	14.730
Decréscimo (acréscimo) de ativos	**(165.204)**	**183.615**
Em contas a receber	(143.173)	274.158
Em títulos e valores mobiliários	(4.993)	(81.601)
Em estoques	18	(1.480)
Em outros créditos	(17.056)	(7.462)
Acréscimo (decréscimo) de passivos	**(12.306)**	**90.294**
Em fornecedores e acordos a pagar	19.492	(16.451)
Em obrigações trabalhistas	15.167	3.691
Em obrigações tributárias	2.341	3.082
Em provisões para contingências (nota 18.1)	(42.902)	(12.407)
Em obrigações tributárias parceladas	(26.935)	63.326
Em direitos de imagem a pagar	9.143	10.316
Em entidades esportivas e terceiros	(1.517)	(25.049)
Em adiantamentos	12.905	63.786
(A) Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	**48.329**	**111.822**
Atividades de Investimentos		
Adições para imobilizado (bens) (nota 9)	(10.954)	(16.929)
Adições para intangível (software/marcas)	(2.163)	(2.232)
Contrato de atletas profissionais (nota 10.1)	(55.982)	(110.753)
(B) Fluxo de caixa (aplicado nas) atividades de investimentos	**(69.099)**	**(129.914)**
Atividades de Financiamentos		
Integralização de títulos sociais	2.589	5.220
Ingresso de empréstimos	174.415	196.748
Pagamento de empréstimos e mútuo financeiro	(154.877)	(165.179)
(C) Fluxo de caixa proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	**22.127**	**36.789**
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.357**	**18.697**
Saldo inicial de caixa	17.606	(1.091)
Saldo final de caixa	18.963	17.606
(Redução) Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.357**	**18.697**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

QUADRO 6
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	Reapresentado 2024
RECEITA BRUTA E OUTRAS RECEITAS	**982.240**	**669.938**
Receitas do futebol profissional e da base	803.205	556.122
Receitas sociais e esportes amadores e profissionais	70.583	71.366
Receitas do estádio	101.656	57.225
Receitas administrativas	56.074	-
Perdas estimadas/provisões para contingências	(49.278)	(14.801)
Resultado com baixa de bens	-	26
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(361.896)	(335.323)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	**(361.896)**	**(335.323)**
VALOR ADICIONADO BRUTO	**620.344**	**334.615**
RETENÇÕES	**(119.580)**	**(110.743)**
Depreciações e amortizações	(14.696)	(12.933)
Amortização/baixa de contrato de atletas profissionais	(97.549)	(83.123)
Amortização do custo de atletas formados	(7.335)	(14.687)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELO CLUBE	**500.764**	**223.872**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**68.248**	**55.970**
Receitas financeiras	14.731	3.285
Aluguéis	20.774	20.362
Multas Contratuais	-	5.500
Licenciamento da marca	32.743	26.823
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**569.012**	**279.842**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
DESPESA COM PESSOAL	**340.986**	**332.478**
Salários	311.956	286.430
Prêmios	19.938	29.392
Benefícios	9.092	16.656
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**31.109**	**97.730**
Taxas Estaduais	74	35
Taxas Federais	29.014	28.325
Taxas Municipais	2.021	2.877
Parcelamentos Municipais	-	46.425
Parcelamentos Federais	-	20.068
MULTAS CONTRATUAIS	**-**	**31.694**
Multas contratuais	-	31.694
REMUNERAÇÃO DE CAPTIAL DE TERCEIROS	**139.936**	**105.580**
Despesas financeiras e resultado em cotas de fundo	139.936	105.580
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**56.981**	**(287.640)**
Superávit/Déficit do exercício	56.981	(287.640)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUIDO	**569.012**	**279.842**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O São Paulo Futebol Clube ("Entidade" ou "Clube"), fundado na cidade de São Paulo, onde tem foro e sede, em 25 de janeiro de 1930, tendo temporariamente suspendido e retomado suas atividades no ano de 1935, é uma Associação de prática desportiva sem finalidade econômica ou lucrativa, constituída na forma de associação civil sem finalidade econômica com prazo de duração indeterminado e que tem total autonomia de organização e funcionamento, em conformidade com o inciso I do artigo 217 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988.

O São Paulo Futebol Clube tem por objetivo promover, desenvolver, difundir e aprimorar o desporto em todas as suas modalidades, especialmente o futebol, formando atletas em todas as suas categorias, visando a participação em competições profissionais ou não profissionais, nos níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

O São Paulo Futebol Clube também tem por objetivo promover, desenvolver, difundir e aprimorar a cultura nas suas mais diferentes modalidades, bem como desenvolver atividades que fortaleçam o convívio social e familiar.

O São Paulo Futebol Clube possui personalidade jurídica distinta da de seus associados, que não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por ele assumidas.

O São Paulo Futebol Clube destina integralmente os resultados financeiros à manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

A desprofissionalização do futebol ou a interrupção de sua prática pelo Clube dependerá da manifestação favorável do Conselho Consultivo e aprovação do Conselho Deliberativo, por 75% (setenta e cinco por cento) dos seus membros em exercício.

O patrimônio associativo do São Paulo Futebol Clube é constituído pelo Estádio, pelo Parque Social, pelo Centro de Formação de Atletas "Presidente Laudo Natel" e por todos os demais bens móveis, títulos, valores, troféus e direitos pertencentes ao Clube, inclusive as benfeitorias no Centro de Concentração e Treinamento "Frederico Antônio Germano Menzen".

Em caso de dissolução do Clube, o seu Patrimônio Social, depois de satisfeitas as obrigações legais, será destinado a uma ou mais entidades beneficentes indicadas pela Assembleia Geral.

O São Paulo Futebol Clube é regido por seu Estatuto Social, por seus Regulamentos, por seu Regimento Interno e pela legislação aplicável, tendo como poderes:

a) a Assembleia Geral;
b) o Conselho Deliberativo;
c) o Conselho Consultivo;
d) o Conselho Fiscal;
e) o Conselho de Administração; e
f) a Diretoria Eleita.

1.1. REAPRESENTAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES

Os valores correspondentes relativos ao balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024, e respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados do exercício findo naquela data, originalmente apresentados nas demonstrações financeiras daquele exercício, estão sendo reapresentados, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do seguinte assunto:

Em novembro de 2024, foram iniciadas as operações do FIDC São Paulo Futebol Clube, fundo de investimento em direitos creditórios constituído por prazo indeterminado, com a finalidade de proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido na aquisição de: (i) direitos creditórios e (ii) ativos financeiros, nos termos de seu regulamento.

Em 31 de dezembro de 2024, o capital integralizado do FIDC totalizava R$ 81.691, correspondente às cotas subordinadas integralizadas pelo São Paulo Futebol Clube, e até R$ 117.373 em cotas sêniores subscritas por terceiros. O fundo é administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição devidamente autorizada e regulada.

Para o exercício corrente, a Administração do Clube concluiu-se que o São Paulo Futebol Clube não detém controle sobre o FIDC, nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente aquelas convergentes às normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) e aplicáveis as Entidades Desportivas conforme ITG 2003-R2.

Embora o Clube detenha cotas subordinadas, não possui poder decisório sobre as atividades relevantes do fundo, tampouco ingerência na gestão, administração ou política de investimento, as quais são exercidas pelo administrador fiduciário, nos limites estabelecidos no regulamento do FIDC.

Dessa forma, à luz dos critérios de controle previstos nas normas contábeis aplicáveis (notadamente CPC 36 (R3) Demonstrações Consolidadas), concluiu-se que o FIDC não deve ser consolidado nas demonstrações financeiras do Clube, sendo reconhecida apenas a posição patrimonial correspondente às cotas detidas, pelo respectivo valor justo por meio do resultado conforme modelo de negócio da Administração para gestão dos ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais.

Em razão desse entendimento técnico, os quadros anteriormente apresentados no exercício de 2024 foram reapresentados para fins comparativos nas demonstrações financeiras de 2025, de modo a refletir adequadamente o tratamento contábil adotado.

QUADRO 1
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	**Conforme originalmente divulgado em 31/12/2024**	**Reclassificação**	**Saldo após Reapresentação 31/12/2024**
CIRCULANTE			
Títulos e valores mobiliários	-	81.601	81.601
Total do ativo circulante	382.459	81.601	464.060
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos (nota 10.1)	81.601	(81.601)	-
Total do ativo não circulante	897.044	(81.601)	815.443
TOTAL DO ATIVO	**1.279.503**	**-**	**1.279.503**
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Total do passivo circulante	844.790	-	844.790
NÃO CIRCULANTE			
Total do passivo não circulante	1.030.500	-	1.030.500
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Passivo a Descoberto)			
Passivo a descoberto	(595.787)	-	(595.787)
TOTAL DO PASSIVO	**1.279.503**	**-**	**1.279.503**

QUADRO 2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
NO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

RECEITAS OPERACIONAIS	**Conforme originalmente divulgado em 31/12/2024**	**Reclassificação**	**Saldo após Reapresentação 31/12/2024**
Outras receitas	3.312	5.500	8.812
Total Futebol profissional e da base	582.945	5.500	588.445
Total Sociais e esportes amadores	72.950	-	72.950
Total Esportes Profissionais	2.495		2.495
Total Estádio	73.508		73.508
Total de Deduções	(9.826)		(9.826)
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS	**722.072**	**5.500**	**727.572**

DESPESAS OPERACIONAIS	**Conforme originalmente divulgado em 31/12/2024**	**Reclassificação**	**Saldo após Reapresentação 31/12/2024**
Gerais	(6.576)	(98.187)	(104.763)
Total Futebol profissional e da base	(655.704)	(98.187)	(753.891)
Total Sociais e esportes amadores	(74.657)	-	(74.657)
Total Esportes Profissionais	(30.340)	-	(30.340)
Total Administrativas	(54.029)	-	(54.029)
Total Encargos Financeiros	(93.386)	(8.909)	(102.295)
Total resultado de equivalência patrimonial em cotas de fundos	(8.909)	8.909	-
Total Resultado não operacional	(92.687)	92.687	-
TOTAL DAS DESPESAS	**(1.009.712)**	**(5.500)**	**(1.015.212)**
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**(287.640)**	**-**	**(287.640)**

QUADRO 3
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
NOS EXERCÍCIOS FINDO EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

Atividades Operacionais	Conforme originalmente divulgado em 31/12/2024	Reclassificação	Saldo após Reapresentação 31/12/2024
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades	(162.087)		(162.087)
Em títulos e valores mobiliários	-	(81.601)	(81.601)
Decréscimo (acréscimo) de ativos	265.216	(81.601)	183.615
Acréscimo (decréscimo) de passivos	90.294	-	90.294
(A) Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	**193.423**	**(81.601)**	**111.822**
(B) Fluxo de caixa (aplicado nas) atividades de investimentos	**(129.914)**	**-**	**(129.914)**
(C) Fluxo de caixa proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	(44.812) **(44.812)**	81.601 **81.601**	36.789 **36.789**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**18.697**	**-**	**18.697**

QUADRO 4
SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de reais)

	Conforme originalmente divulgado em 31/12/2024	Reclassificação	Saldo após Reapresentação 31/12/2024
VALOR ADICIONADO BRUTO	334.615	-	334.615
Retenções	(110.743)	-	(110.743)
Valor adicionado recebido em transferência	55.970	-	55.970
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	**279.842**	**-**	**279.842**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Despesas com pessoal	332.478	-	332.478
Impostos taxas e contribuições	97.730	-	97.730
Multas contratuais	31.694	-	31.694
Remuneração de capital próprio	8.909	(8.909)	-
Renumeração de capital de terceiros	96.671	8.909	105.580
Resultado do exercício	(287.640)	-	(287.640)
TOTAL DO VALOR DISTRIBUIDO	**279.842**	**-**	**279.842**

1.2. PRESUPOSTO DA CONTINUIDADE OPERACIONAL DO CLUBE

No âmbito do planejamento de reestruturação econômico-financeira do São Paulo Futebol Clube, a Administração vem implementando medidas voltadas ao fortalecimento da geração de receitas e à reestruturação de seu passivo, com o objetivo de promover o reequilíbrio gradual de suas operações.

No exercício de 2025, observou-se a efetiva materialização de parte relevante dessas iniciativas. Destaca-se, inicialmente, a evolução das receitas operacionais do Clube, decorrente da ampliação e valorização de contratos comerciais, do desenvolvimento de novas propriedades de marketing e da intensificação da exploração comercial de seus ativos.

Adicionalmente, no exercício de 2025 foi formalizada a transação tributária junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), envolvendo a consolidação de débitos tributários federais anteriormente parcelados e inscritos em dívida ativa. A referida transação resultou em redução relevante do passivo tributário e no estabelecimento de novo cronograma de pagamento, compatível com a capacidade financeira do Clube, proporcionando maior previsibilidade ao fluxo de caixa futuro.

Em decorrência dessas medidas, verificou-se melhora na estrutura de passivos e no perfil de obrigações financeiras do Clube, bem como incremento na sua capacidade de geração de receitas.

A Administração entende que a continuidade dessas iniciativas, aliada aos resultados já observados no exercício, permitirá ao Clube manter o cumprimento regular de suas obrigações e avançar no processo de reequilíbrio financeiro.

Adicionalmente, para o exercício de 2026, o Clube pretende dar continuidade às medidas estruturais voltadas ao fortalecimento de sua posição econômico-financeira, incluindo iniciativas de racionalização e redução de custos operacionais, alongamento do perfil da dívida bancária, bem como investimentos em modernização de ativos e aprimoramento de controles e processos internos, com o objetivo de aumentar a eficiência operacional, fortalecer a governança e ampliar a capacidade de geração de receitas recorrentes.

Dessa forma, a Administração concluiu que permanecem adequadas as premissas de continuidade operacional adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras.

2. BASE PARA APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao pronunciamento “Estrutura Conceitual” para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, emitido pelo CPC e, por conseguinte, estejam em consonância com as normas contábeis internacionais.

Adicionalmente, para os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional, o Clube adota o definido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 Entidade Desportiva Profissional a qual revogou a Resolução nº 1.005/2004 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que havia aprovado a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC T 10.13 dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais, e em novembro de 2017 foi aprovada a ITG 2003 (R1) pelo Plenário do CFC, as alterações incorporadas na norma entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018 que substitui a ITG 2003, complementarmente adotando as práticas contábeis contidas no “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, publicado pela APFUT - Autoridade Pública de Governança do Futebol, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades e Norma Brasileira de Contabilidade, OTG 2003, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobe contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, receita de bilheteria, de cessão definitiva de direitos profissionais e de ativos intangíveis atletas.

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

2.1. Demonstração do valor adicionado (DVA)

Apesar de não requerido pela legislação societária brasileira, o Clube elabora e apresenta a demonstração do valor adicionado (DVA) como informação suplementar de suas demonstrações financeiras e sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09- Demonstração do Valor Adicionado. Destaca-se que a mesma é somente exigida para as companhias de capital aberto.

Prepara-se a DVA segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporcionando aos usuários das demonstrações financeiras informações relativas à geração de recursos realizada pelo Clube no respectivo exercício, bem como a forma pela qual esses recursos foram distribuídos.

A distribuição dos recursos gerados é detalhada da seguinte forma:

(a) pessoal e encargos;
(b) impostos, taxas e contribuições;
(c) remuneração de capitais de terceiros; e
(d) remuneração de capitais próprios.

2.2. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram autorizadas para a emissão pela Diretoria em 6 de março de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda corrente do principal ambiente econômico no qual o Clube atua, o Real (moeda funcional), e são apresentados em milhares de reais.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Essas aplicações estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e possuem liquidez imediata.

3.2. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são adquiridos para formação de carteira própria e são registrados pelo valor efetivamente pago. Os custos de transação, tais como corretagens e emolumentos, são adicionados ao valor do ativo quando aplicável, ou reconhecidos diretamente no resultado, conforme a classificação do instrumento financeiro, nos termos do CPC 48.

A classificação e a mensuração dos títulos e valores mobiliários consideram o modelo de negócios da Administração para gestão dos ativos financeiros e as características dos fluxos de caixa contratuais. As variações decorrentes da mensuração a valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, na rubrica de receitas e despesas financeiras, conforme a natureza do instrumento.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado, nas rubricas de receitas financeiras e despesas financeiras.

3.3. Contas a receber

O saldo de contas a receber de clientes corresponde, substancialmente, aos valores a receber referentes a contratos de patrocínio, direitos de televisão, contratos de licenciamento de uso da marca e negociações de atletas no curso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos é classificado no ativo circulante. Caso contrário, é apresentado no ativo não circulante. O saldo de contas a receber é, inicialmente, reconhecido pelo valor justo e, subsequentemente sendo que as contas a receber de cliente no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras.

3.3.1. Avaliação de risco de crédito de contas a receber (provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa)

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa é fundamentada em análise individual dos créditos pela Administração, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação. Considerando a natureza das operações do Clube, a Administração é requerida a estimar a possibilidade/probabilidade de recebimentos de suas contas a receber, especialmente junto a outras entidades esportivas. A realização desses ativos, cujos valores estão descritos na nota explicativa nº 6, em alguns casos, requer negociações complementares por parte do Clube.

3.4. Estoques

Os estoques são compostos por materiais esportivos e de consumo e estão avaliados ao custo médio de aquisição.

3.5. Ajustes a valor presente

Para as contas de ativos e passivos monetários circulantes e não circulantes, o Clube avalia os impactos do ajuste a valor presente, conforme requerido pelo CPC 12. Em 31 de Dezembro de 2025, não foram efetuados ajustes nas contas a receber, considerando que os valores classificados nessa rubrica no ativo circulante e não circulante possuem sua contrapartida no grupo de receitas a apropriar no passivo circulante e não circulante.

Para a maioria das atividades do Clube, a segregação entre circulante e não circulante é baseada no período esperado em que os ativos serão realizados e os passivos liquidados. Quando a expectativa de realização dos ativos e passivos é em um período de até 12 meses após a data de apresentação das demonstrações financeiras, eles são classificados como circulantes. Caso contrário, são classificados como não circulantes.

3.6. Ativo imobilizado

Terrenos e edificações estão demonstrados pelo custo atribuído ("deemed cost" nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N º 1.409, de 21 de setembro de 2012), calculados a partir de 1º de janeiro de 2012 (suportado por laudo de peritos independentes), deduzidos de depreciação (quando aplicável), e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*) a partir dessa data.

Máquinas e equipamentos, instalações, móveis e utensílios, imobilizações em andamento e outros ativos imobilizados são avaliados ao custo histórico deduzido da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com as taxas descritas na nota explicativa nº 9.

Em 31 de dezembro de 2025, não foi necessário registro de perdas para redução ao valor recuperável (*impairment*) do imobilizado, conforme previsto no CPC 01.

3.7. Intangível

3.7.1. Contratação e formação de atletas

Em 1º de janeiro de 2024, o clube baixou R$ 16,3 milhões correspondentes ao valor líquido em 31/12/2023, do investimento na formação de atletas, conforme disposto nas alterações da ITG 2003 (R2), tendo como contrapartida o saldo de abertura de lucros acumulados. A partir de então passou a registrar os gastos com formação de atletas nas contas de resultado do exercício.

3.8. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "*impairment*")

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos demais ativos, com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração, ajustando-se o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3.9. Moeda estrangeira

As transações em moedas estrangeiras são convertidas em reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas do balanço. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas operações são reconhecidos no resultado do período.

3.10. Contas a pagar a fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

3.11. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado que representa o montante principal acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

3.12. Provisões

As provisões são registradas considerando as expectativas de provável saída de recursos que incorporam benefícios econômicos necessários para liquidar a obrigação. A melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente é o valor que o Clube racionalmente paga para liquidar a obrigação na data do balanço ou para transferi-la para terceiros nesse momento. As provisões para contingências referem-se a processos trabalhistas, tributários e cíveis e está registrada de acordo com avaliação de risco efetuada pela Administração, suportada por seus consultores jurídicos.

3.13. Receitas a apropriar

As receitas a apropriar são registradas no passivo circulante e não circulante a valores nominais, e serão apropriadas ao resultado de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos.

3.14. Impostos e contribuições

O Clube é uma associação sem fins lucrativos, portanto goza dos seguintes benefícios fiscais:

Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL): isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.

Programa para Integração Social (PIS): pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS): isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.

3.15. Reconhecimento da receita

A receita de contratos com clientes é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido ao cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Clube espera ter direito em troca desses bens ou serviços.

De modo geral, o Clube conclui que atua na condição de principal em seus contratos de receita, uma vez que normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los ao cliente.

Quando a contraprestação prevista em um contrato inclui componentes variáveis, o Clube estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra reversão significativa do montante de receita acumulada reconhecida quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida.

Determinados contratos de cessão de direitos profissionais de atletas podem prever condições contratuais que dão origem à contraprestação variável, incluindo cláusulas que permitem a rescisão contratual ou ajustes no valor da transação caso determinadas condições sejam ou não satisfeitas dentro de um período previamente estabelecido.

Receita de repasse de direitos federativos sobre atletas

Receitas com repasses de direitos federativos são contabilizadas quando os contratos são assinados e/ou os direitos profissionais sobre atleta são transferidos ao outro clube.

Receita de mecanismo de solidariedade

Decorrente do recebimento de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de venda de direitos profissionais sobre atletas não são de conhecimento público, o processo de solidariedade é efetuado através da FIFA, que centraliza a captura das informações junto ao Clubes, calcula os montantes devidos e informa aos clubes formadores. Portanto, somente neste momento os valores passam a ser conhecidos, mensuráveis e as respectivas receitas reconhecidas.

Receita com direito de transmissão de jogos

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Nos casos de torneios como a Copa do Brasil e Libertadores, a receita é reconhecida pelos valores determinados e recebidos conforme participação em cada fase do torneio.

Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com patrocínios diretos são contabilizadas por competência com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

Receitas de royalties (Licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

Receitas com quadro social

A receita com associados é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nas associações.

Receitas de bônus de assinatura (Luvas)

A receita de bônus de assinatura (“luvas”) em contrato de direito de transmissão é reconhecida conforme estipulado no pronunciamento técnico CPC 47, quando o Clube detém o direito irrestrito ao recebimento do bônus de assinatura, independente do cumprimento do contrato e/ou de qualquer performance, entrega de bens ou serviços como um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços forem prestados.

Receitas de bilheteria

As receitas de bilheteria são contabilizadas com base nos borderôs dos jogos conforme a realização dos eventos.

3.16. Instrumentos financeiros

A norma CPC 48 substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018.

A norma introduz novas exigências para a classificação e mensuração; define um novo modelo de contabilização de perdas por redução no valor recuperável (substituição do modelo de “perdas incorridas” por um modelo de “perdas em crédito esperadas”); e adota um novo padrão de contabilização de hedge.

Classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros

Esta nova norma contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: (i) mensuradas ao custo amortizado, (ii) valor justo dos outros resultados abrangentes e (iii) valor justo por meio do resultado; eliminando as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. O Clube considerou o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma.

O Clube reconhece seus ativos financeiros ao custo amortizado para ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócios com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais que atendam ao critério de somente pagamento de principal e juros. Essa categoria inclui caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, recebíveis e outros ativos financeiros. Nenhuma nova mensuração de ativos financeiros foi realizada.

O Clube classifica seus ativos e passivos financeiros como custo amortizado e valor justo por meio do resultado financeiro. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais.

Ativos financeiros - Custo amortizado

São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros.

Ativos financeiros - Valor justo por meio do resultado

São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado, e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos.

Ativos financeiros - Mensuração inicial

No reconhecimento inicial o Clube mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente

Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago.

Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse modelo de negócio são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do período.

Redução ao valor recuperável

O Clube reconhece provisão para perda de crédito esperado para seus ativos classificados ao custo amortizado. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos e em modelos construídos para esse fim.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Administração levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas com devedores duvidosos, as características de risco de crédito das operações, seus segmentos de atuação e dos clientes e estabeleceu uma matriz de provisionamento baseada em sua taxa histórica de inadimplência, ajustada por fatores prospectivos específicos para os devedores e pelo ambiente econômico.

Passivos financeiros - Reconhecimento inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescidos do custo da transação (no caso de empréstimos, financiamentos e contas a pagar).

Passivos financeiros - Mensuração subsequente

Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva.

Valor justo por meio do resultado: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. Os principais ativos e passivos financeiros do Clube são:

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

Contas a receber (incluindo transferência de jogadores)

O saldo de contas a receber de clientes corresponde, substancialmente, aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Clube, licenciamento de marca e patrocínios. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Clube não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber e é analisada individualmente. O novo modelo de *impairment* para ativo financeiro é um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

Contas a pagar a fornecedores (incluindo na transferência de jogadores)

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor presente e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

Outros ativos e passivos financeiros

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.17. Demonstração dos resultados abrangentes

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários. O Clube não possui itens de receitas e despesas com natureza que afete a demonstração dos Resultados Abrangentes e, dessa forma, ela está sendo apresentada dentro das mutações do patrimônio líquido.

3.18 Informações por segmento

O Clube opera apenas no segmento desportivo. Além da análise do segmento como um todo, foi incluída divulgação adicional do resultado, para atendimento à ITG 2003 (R1), desagregando o resultado de cada esporte (Futebol, Olímpicos, Clube Social e Outros).

3.19 Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada e está apresentada de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e reflete as modificações no caixa que ocorreram nos exercícios apresentados.

3.20. Normas, interpretações e alterações de normas contábeis

Novos pronunciamentos contábeis

a) Pronunciamentos contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025

Determinadas alterações às normas contábeis passaram a vigorar para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. A Administração avaliou tais alterações e concluiu que sua adoção não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Ausência de conversibilidade – Alteração à IAS 21 / CPC 02 (R2)

Essa alteração estabelece critérios para avaliação da conversibilidade entre moedas e orientações para determinação da taxa de câmbio aplicável quando não houver conversibilidade, incluindo requisitos adicionais de divulgação.

A Administração avaliou os efeitos dessa alteração e não identificou impactos relevantes na mensuração ou divulgação das demonstrações financeiras.

Divulgações sobre incertezas nas demonstrações financeiras

Foram emitidos exemplos ilustrativos relacionados a divulgações sobre incertezas (inclusive riscos climáticos), associados principalmente às IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37.

Esses exemplos não alteram requisitos contábeis vigentes, mas reforçam orientações de divulgação. A Administração entende que tais orientações não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras do exercício.

b) Pronunciamentos contábeis emitidos, mas ainda não vigentes

Pronunciamentos que foram recentemente emitidos, mas cuja aplicação ainda não tenha sido mandatória não foram adotados pela Clube. A Administração está avaliando os potenciais impactos desses pronunciamentos e, com base nas informações atualmente disponíveis, não espera efeitos relevantes sobre suas demonstrações financeiras.

CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Contábeis

A vigência deste Pronunciamento para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2027. Este Pronunciamento substitui o CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e não terá impactos em reconhecimento ou mensuração de itens da demonstração financeira, mas sim em sua apresentação e divulgação.

Esta norma introduz cinco categorias na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes: operacional, de investimento, de financiamento, de tributos sobre o lucro e de operações descontinuadas. A norma introduz dois subtotais obrigatórios na demonstração: "Lucro ou prejuízo operacional" e "Lucro ou prejuízo antes de financiamento e tributos sobre o lucro". Existem também novos requisitos de divulgação para "medidas de desempenho definidas pela administração", como o “Lucro ou prejuízo operacional antes de depreciação, amortização e reduções ao valor recuperável no alcance do CPC 01”. A norma fornece orientações aprimoradas sobre o agrupamento de informações (agregação e desagregação), incluindo se essas informações devem ser apresentadas nas demonstrações financeiras principais ou nas notas explicativas. A Companhia adotará essa norma a partir de 1º de janeiro de 2027 (data de vigência) e espera-se que haja uma mudança significativa no formato da demonstração do resultado e de outros resultados abrangentes

Outras alterações / pronunciamentos adicionais

Modificações às Normas Contábeis	Vigência	Alterações
Classificação e mensuração de instrumentos financeiros	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.	Ajustes pós-implementação na classificação de ativos, baixa de passivos e ampliação de divulgações.
Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11.	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada.	Alterações pontuais para esclarecimentos e alinhamentos em diversas normas.
Subsidiárias sem Obrigação Pública: Divulgação	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. É permitida a adoção antecipada.	Permite divulgações reduzidas para subsidiárias elegíveis; atualização amplia o escopo de normas/alterações incorporadas.
Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária	Períodos anuais de reporte iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. É permitida a adoção antecipada.	Altera regras de conversão e divulgações quando a moeda de apresentação por hiperinflacionária.
Venda ou Contribuições de Ativos entre um Investidor e sua Associada ou Empreendimento Conjunto	Indefinida	Regras sobre reconhecimento de ganhos em transações com associadas/joint ventures, com ênfase na definição de “negócio”

Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do Clube.

4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco de câmbio e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

4.1.1. Risco de mercado (risco de câmbio e de taxa de juros)

Risco de câmbio - As principais operações efetuadas pelo Clube são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial. As operações de compra e venda de direitos contratuais de atletas profissionais junto a outras entidades esportivas no exterior são realizadas em outras moedas diferentes do real e estão expostas ao risco de variação cambial. Esse risco é limitado aos valores reconhecidos pelo Clube nas contas a receber e a pagar.

Risco de taxa de juros - O risco de taxa de juros do Clube decorre, substancialmente, dos empréstimos e financiamentos. As captações são efetivadas com taxas de juros pré-fixadas e dentro de condições normais de mercado, atualizadas e registradas pelo valor de liquidação na data do encerramento do balanço.

Este risco surge da possibilidade de que o Clube pode sofrer perdas devido a flutuações em taxas de juros, aumentando as despesas financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos, risco esse mitigado pela prática de contratação de empréstimos e financiamentos a taxas pré-fixadas.

O Clube não contratou quaisquer operações com instrumentos derivativos para proteger-se contra risco de taxa de juros. Porém, monitora taxas de juros de mercado continuamente para avaliar a possível necessidade de substituir ou renegociar sua dívida. Os detalhes dos contratos de empréstimos e financiamentos denominados em reais e que estão sujeitos à taxa de juros variável estão descritos na nota explicativa n.º 11.

4.1.2. Risco de crédito

Risco de crédito- É primariamente atribuível as suas contas a receber junto a patrocinadores, parceiros comerciais e transações com atletas profissionais. Para minimizar esse risco, é realizada constantemente a análise de crédito dessas partes, bem como, invariavelmente, contratos são firmados entre as partes para formalização dessas operações. Para fazer face a possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

4.1.3. Risco de liquidez

Risco de Liquidez - Depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras e financiamento próprio. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que o Clube dispõe de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacional. Os passivos financeiros do Clube, por faixas de vencimento, que compreendem o período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, estão descritos na nota explicativa n.º 11.

5 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras da instituição estão, em sua totalidade, alocadas em Fundos de Investimento e Certificados de Depósito Bancário de risco baixo e liquidez imediata, podendo ser resgatadas a qualquer tempo. Estas aplicações são majoritariamente remuneradas com base em percentuais do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

	2025	2024
Caixa	61	113
Bancos	8.616	478
Aplicações Financeiras	15.281	23.137
	23.958	**23.728**

	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	23.958	23.728
(*) Contas garantidas	(4.995)	(6.122)
Caixa líquido no final do exercício	**18.963**	**17.606**

(*) Em 2025, o saldo de contas garantidas refere-se à captação de recursos de curto prazo com o Banco Rendimento S.A, atualizados com base nas variações do CDI para liquidação das obrigações de curto prazo da Entidade.

6 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2025	2024
Títulos e valores mobiliarios	86.594	81.601

Composição

2025 - Representado por 121.429 cotas a 672,0018 cada
2024 - Representado por 146.982 cotas a 589,1446 cada

7 CONTAS A RECEBER

Contas a Receber	2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Contratos de televisionamento	115.579	37.830	153.409
(*) Entidades esportivas	151.672	43.664	195.336
Publicidade e patrocínios	229.413	754.490	983.903
Contratos de locação	18.493	68.263	86.756
Receitas de loterias	1.784	13.815	15.599
Contratos de cessão de espaço	18.239	16.046	34.285
Contratos de licenciamento de marca	7.270	9.587	16.857
Contribuições Sociais	46.719	97.752	144.471
Diversos	21.539	-	21.539
Perdas estimadas	(123)	(31.900)	(32.023)
Títulos cedidos ao fundo Sênior	(73.045)	(29.442)	(102.487)
Títulos cedidos ao fundo Subordinada	(59.933)	(26.661)	(86.594)
Total	**477.607**	**953.444**	**1.431.051**

O saldo de R$ 102.487, refere-se a cessão de direitos creditórios de contratos de patrocínios e contribuições associativas cedidas ao fundo. Cujo propósito é proporcionar aos Cotistas a valorização do de suas cotas apor meio da aplicação do Patrimônio Líquido na aquisição de (i) Direitos Creditórios e (II) Ativos Financeiros

(*) Os Valores a receber de Entidades Esportivas em 31/12/2025 referem-se substancialmente a negociações de Direitos Federativos, mecanismo de solidariedade e mais valia dos atletas profissionais, (i) Angelo Henrique Candido Siqueira (ii) Wellington Soares da Silva (iii) Michel Araujo Villar (iV) Lucas dos Santos Ferreira (v) Willian Gomes de Carvalho (vi) Lucas Brunoro Motta Loss (vii) Matheus Alves Nascimento (viii) Rodrigo Nestor Bertalia (ix) Erick Arruda Serafim (x) Henrique Fabiano do Carmo (xi) Gabriel Sara (xii) Antony Matheus dos Santos (xiii) Ederson Santana de Moraes (xiv) Lucas Estella Perri (xv) Lucas Silva Mello (xvi) Patrick Nascimento, entre outros.

Contas a Receber	2024		
	Circulante	Não Circulante	Total
Contratos de televisionamento	111.264	50.440	161.704
(*) Entidades esportivas	89.460	22.571	112.031
Publicidade e patrocínios	167.018	322.790	489.808
Contratos de locação	19.877	42.381	62.258
Receitas de loterias	2.338	14.945	17.283
Contratos de cessão de espaço	4.130	7.634	11.764
Contratos de licenciamento de marca	7.437	7.895	15.332
Contribuições Sociais	31.299	85.205	116.504
Diversos	11.746	6.100	17.846
Perdas estimadas	(71)	(31.900)	(31.971)
Títulos cedidos ao fundo Sênior	(57.182)	(58.647)	(115.829)
Títulos cedidos ao fundo Subordinada	(43.764)	(49.150)	(92.914)
Total	**343.552**	**420.264**	**763.816**

O saldo de R$ 115.829, refere-se a cessão de direitos creditórios de contratos de patrocínios e contribuições associativas cedidas ao fundo. Cujo propósito é proporcionar aos Cotistas a valorização do de suas cotas apor meio da aplicação do Patrimônio Líquido na aquisição de (i) Direitos Creditórios e (II) Ativos Financeiros

(*) Os Valores a receber de Entidades Esportivas em 31/12/2024 referem-se substancialmente a negociações de Direitos Federativos dos atletas profissionais: (i) Gabriel Neves, (ii) Calebe Gonçalves, (iii) Patrick Nascimento, (iv) Allan Rodrigues, (v) Luiz Araujo, (vi) Luis Manoel Orejuela, (vii) Lucas Estella Perri, (viii) Gabriel Sara, (ix) Emerson Aparecido, (x) Danilo das Neves Pinheiro, (xi) David Neres, (x) Lucas Beraldo,(xi) Leonardo Pinheiro, (xii) Brenner Souza da Silva, (xiii) Diego Costa, entre outros.

O saldo de contas a receber corresponde, substancialmente, a valores de contratos de televisionamento, bem como aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Clube. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos é classificado no ativo circulante. Caso contrário, é apresentado no ativo não circulante. O saldo de contas a receber é, inicialmente, reconhecido pelo valor justo e, subsequentemente sendo que as contas a receber de cliente no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras.

É constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa – “PCLD” ou *impairment* em montante considerado suficiente pela administração para os créditos cuja recuperação esteja considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada clube com parcelas em atraso.

Movimentação da provisão de créditos de liquidação duvidosa	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(31.900)**
(+) Provisões de perdas	**(71)**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(31.971)**
(+) Provisões de perdas	**(52)**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(32.023)**

A Entidade optou por registrar os efeitos econômicos totais dos contratos firmados, com o objetivo de expressar os reflexos dos mesmos em suas demonstrações financeiras nos curto e longo prazos. Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Clube mantinha recebíveis oferecidos em garantia à determinadas operações de empréstimo e financiamento bancário.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administração reavaliou a necessidade de manutenção da provisão para perda de crédito esperada e identificou a necessidade de registrar eventuais perdas esperadas sobre os valores registrados na rubrica contas a receber, referentes a contribuições associativas com vencimentos superiores a 90(noventa) dias.

7.1. RECEITAS A APROPRIAR

Referem-se, substancialmente, aos contratos de patrocínio, publicidade, cessão de direitos e espaços, licenciamento de marca e locação, cujo montante será apropriado ao resultado do exercício de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos, conforme composição abaixo:

Receitas a Apropriar	2025		
	Circulante	Não Circulante	Total
Contratos de televisionamento	93.823	37.830	131.653
Empréstimo de atletas	5	-	5
Contratos de publicidade e patrocínios	215.746	754.490	970.236
Contratos de locação	18.133	68.263	86.396
Receitas de loterias	1.591	13.815	15.406
Contratos de cessão de espaço	16.201	8.680	24.881
Contratos de licenciamento de marca	5.930	5.274	11.204
Contribuições Sociais	45.413	97.752	143.165
Sócio Torcedor	4.355	-	4.355
Total	**401.197**	**986.104**	**1.387.301**

Receitas a Apropriar	2024		
	Circulante	Não Circulante	Total
Contratos de televisionamento	102.011	50.440	152.451
Empréstimo de atletas	24	-	24
Contratos de publicidade e patrocínios	162.356	320.489	482.845
Contratos de locação	17.708	42.381	60.089
Receitas de loterias	2.338	14.945	17.283
Contratos de cessão de espaço	2.488	7.634	10.122
Contratos de licenciamento de marca	4.169	5.355	9.524
Contribuições Sociais	30.143	85.205	115.348
Sócio Torcedor	15.502	-	15.502
Total	**336.739**	**526.449**	**863.188**

8 ADIANTAMENTOS

	2025	2024
Jogos/Atletas	635	867
Adiantamento férias e salários	2.836	3.209
Outros adiantamentos e valores a compensar	4.421	3.095
Total	**7.892**	**7.171**

9 IMOBILIZADO LÍQUIDO

	Taxa anual de depreciação %	Custo corrigido e ajustado	Depreciação acumulada	Líquido 2025	Líquido 2024
Terrenos		90.795	-	90.795	90.795
Edificações	2 a 3	150.461	(73.017)	77.444	82.032
Instalações e benfeitorias	2 a 3	135.710	(101.483)	34.227	34.344
Máquinas e equipamentos	7 a 10	30.514	(21.527)	8.987	9.142
Móveis e utensílios	7 a 10	26.982	(19.141)	7.842	7.463
Veículos	20	2.679	(2.615)	64	126
Obras em andamento		9.795	-	9.795	6.830
Total		**446.936**	**(217.782)**	**229.154**	**230.732**

9.1. Movimentação do ativo imobilizado em 2025:

Custo	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025
Terrenos	90.795	-	-	-	90.795
Edificações	150.461	-	-	-	150.461
Instalações e benfeitorias	131.144	1.261	-	3.305	135.710
Máquinas e equipamentos	28.701	1.030	-	783	30.514
Móveis e utensílios	25.372	1.325	-	285	26.982
Veículos	2.679	-	-	-	2.679
Obras em andamento	6.830	7.338	-	(4.373)	9.795
Total	**435.982**	**10.954**	**-**	**-**	**446.936**

Depreciação	31/12/2024	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2025
Edificações	(68.429)	(4.588)	-	-	(73.017)
Instalações e benfeitorias	(96.800)	(4.683)	-	-	(101.483)
Máquinas e equipamentos	(19.559)	(1.968)	-	-	(21.527)
Móveis e utensílios	(17.909)	(1.232)	-	-	(19.141)
Veículos	(2.553)	(62)	-	-	(2.615)
Total	**(205.250)**	**(12.532)**	**-**	**-**	**(217.782)**
Líquido	**230.732**	**(1.578)**	**-**	**-**	**229.154**

9.2. Movimentação do ativo imobilizado em 2024:

Custo	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Terrenos	90.795	-	-	-	90.795
Edificações	150.402	59	-	-	150.461
Instalações e benfeitorias	120.935	63	(4)	10.150	131.144
Máquinas e equipamentos	25.943	155	(37)	2.640	28.701
Móveis e utensílios	21.982	1.673	(412)	2.129	25.372
Veículos	2.835	-	(156)	-	2.679
Obras em andamento	6.770	14.979	-	(14.919)	6.830
Total	**419.662**	**16.929**	**(609)**	**-**	**435.982**

Depreciação	31/12/2023	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2024
Edificações	(63.841)	(4.588)	-	-	(68.429)
Instalações e benfeitorias	(92.614)	(4.186)	-	-	(96.800)
Máquinas e equipamentos	(17.746)	(1.848)	35	-	(19.559)
Móveis e utensílios	(17.321)	(997)	409	-	(17.909)
Veículos	(2.500)	(209)	156	-	(2.553)
Total	**(194.022)**	**(11.828)**	**600**	**-**	**(205.250)**
Líquido	**225.640**	**5.101**	**(9)**	**-**	**230.732**

Os bens do imobilizado são reconhecidos pelo custo histórico de aquisição menos a depreciação acumulada e a provisão para perda pelo valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. O Clube efetua periodicamente análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, a fim de que sejam ajustados os critérios utilizados para a determinação da vida útil estimada e para o cálculo da depreciação.

Terrenos e edificações estão demonstrados pelo custo atribuído ("deemed cost" nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N º 1.409, de 21 de setembro de 2012), calculados a partir de 1º de janeiro de 2012 (suportado por laudo de peritos independentes), deduzidos de depreciação (quando aplicável), e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável ("impairment") a partir dessa data.

Máquinas e equipamentos, instalações, móveis e utensílios, imobilizações em andamento e outros ativos imobilizados são avaliados ao custo histórico deduzido da respectiva depreciação. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com as taxas descritas acima.

10 INTANGÍVEL LÍQUIDO

	Taxa anual de Amortização %	Custo	Amortização acumulada	Transferência	Líquido 2025	Líquido 2024
Contratos de atletas profissionais (nota 10.1)		1.094.207	(1.006.497)	-	87.710	129.277
Custo de atletas em formação (nota 10.2)		16.341	-	(16.341)	-	-
Custo de atletas formados (nota 10.3)		120.922	(118.883)	-	2.039	9.374
Softwares	20	13.106	(10.616)	-	2.490	2.444
Marcas e patentes	10	1.250	(655)	-	595	641
Total		**1.245.826**	**(1.136.651)**	**(16.341)**	**92.834**	**141.736**

Representado pelos valores de direitos federativos dos atletas profissionais adicionada a aquisição de vínculos desportivos desses atletas ao longo do exercício de 2025.

Anualmente é realizada a avaliação de valor de realização (mercado) dos atletas profissionais e eventual *impairment* é registrado. Não foi necessário fazer o registro da provisão no exercício de 2025.

10.1. Contratos de atletas profissionais

A movimentação do exercício está assim demonstrada:

Acumulado	Custo das contratações (A)	Amortização Acumulada até 2023 (B)	Amortização 2024 (C)	Amortização 2025 (D)	(E) Amortização Total (B+C+D)	Saldo a apropriar (A+E)
até 2023	927.472	(825.825)	(49.675)	(36.189)	(911.689)	15.783
2024	110.753	-	(33.448)	(37.649)	(71.097)	39.656
2025	55.982			(23.712)	(23.712)	32.270
	1.094.207	**(825.825)**	**(83.123)**	**(97.549)**	**(1.006.497)**	**87.710**

O saldo de R$ 87.710 apresentado em 31 de dezembro de 2025, representa o valor líquido referente ao custo de contratação de 27 atletas (31 atletas em 2024). O prazo médio de amortização dos contratos dos mesmos é de 26 meses (24 meses em 2024).

Em 2025, foram baixados antecipadamente os saldos remanescentes de amortização previstos para os exercícios de 2026 e 2027 referentes aos investimentos na aquisição dos atletas Wellington Soares da Silva, Michel Araujo Vilar e Giuliano Galoppo, em decorrência da negociação de seus respectivos direitos federativos e econômicos no exercício.

Em 31 de dezembro de 2025, o Clube permanecia detentor de participação nos direitos econômicos de 20 atletas já negociados com outras entidades esportivas, com os quais já não mantinha contratos de trabalho naquela data.

NEGOCIADOS	Direitos Econômicos	CLÁUSULAS DE PERFORMANCE
DENIS DE OLIVEIRA AGUIAR JÚNIOR	35%	DIEGO HENRIQUE COSTA BARBOSA
JOÃO ADRIANO SÁ DE ALMEIDA	20%	GABRIEL MAIOLI DA SILVA
JOÃO PEDRO GOMES PALMBERG	40%	KING FAISAL OWUSU
NATHAN GABRIEL DE SOUZA MENDES	50%	LUCAS BRUNORO MOTTA RETSOS LOSS
RYAN FELIPE DOS SANTOS SILVA	30%	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA
TALLES MACEDO TOLEDO COSTA	20%	LUIZ HENRIQUE ROSA ROQUE DA PAZ
TALLES WANDER SANTOS RIBEIRO	40%	MATEUS AMARAL FERREIRA GUIMARÃES
GABRIEL NOVAES FERNANDES	30%	MATHEUS ALVES NASCIMENTO
HENRIQUE FABIANO DO CARMO	25%	RODRIGO NESTOR BERTALIA
IGOR SILVEIRA GOMES	10%	VINICIUS NEGRO DI STEFANO
JOSÉ ARTUR DE LIMA JUNIOR	50%	LUCAS BERALDO
KAUÊ LUIZ ALVES DE SOUZA	40%	
PEDRO VERONEZ VILHENA	20%	
WELLINGTON SOARES DA SILVA	20%	
WILLIAM GOMES CARVALHO SANTOS	20%	
YTHALLO RYCKELM RODRIGUES DE OLVIERIA	30%	
ERICK DE ARRUDA SERAFIM	20%	
GIULIANO GALOPPO	50%	
IGOR VINICIUS DE SOUZA	20%	
THIAGO COUTO WENCESLAU	35%	

Em 31 de dezembro 2025, o Clube mantinha contratos de trabalho vigentes com 94 atletas. Os % de direitos econômicos pertencentes ao Clube estão abaixo demonstrados:

ELENCO	Direitos Econômicos	ELENCO	Direitos Econômicos
ALAN JAVIER FRANCO	80%	JUAN MANUEL POTES CARRILLO	70%
ALDEMIR DOS SANTOS FERREIRA	65%	KAIO DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	60%
ALISSON EULER DE FREITAS CASTRO	100%	KAUÃ DANIEL DE ALMEIDA REZENDE LEITE	100%
ALISSON SANTANA DA SILVA	60%	KAUÃ EDMAR RAMOS SANTOS	100%
ANDRÉ OLIVEIRA SILVA	80%	LEONARDO AMARO DA CRUZ	100%
ARTUR LEAL KAPAZ	70%	LUAN VINICIUS DA SILVA SANTOS	95%
BRENNO DE PAULA JUNQUEIRA DA SILVA	100%	LUCAS RODRIGUES MOURA DA SILVA	70%
CAIQUE YOTSUO BERNARDO TAKADA	90%	LUCCA MARQUES ALENCAR	90%
CARLOS EDUARDO LOPES FERREIRA	100%	LUCIANO ANACLETO JÚNIOR	90%
CÁSSIO LUIS GIORGI NETO	90%	LUCIANO DA ROCHA NEVES	50%
CAUÃ LUCCA SILVÉRIO RIBEIRO	90%	LUCYAN GABRIEL ARRUDA DELGADO	90%
CÉDRIC RICARDO ALVES SOARES	100%	LUIS OSÓRIO MESSIAS DE OLIVEIRA	100%
DAMIAN JOSUE BOBADILLA BENITEZ	60%	MAIK GOMES VIEGAS	90%
DAVI PENA ARAUJO	100%	MAILTON DOS SANTOS DE SÁ	100%
ENZO HERNAN DÍAZ	60%	MARQUES RICKELME CABRAL BARBOSA	70%
ENZO JUAN RODRIGUES LEMOS	90%	MATEUS FLORÊNCIO MANSO	90%
ERIC SCARIOTE DOS SANTOS	62%	MATHEUS CAMPOS MENDES	100%
FELIPE GABRIEL PREIS	60%	MATHEUS FERREIRA GOMES	80%
FELIPE NEGRUCCI BERDAGUE	90%	MATHEUS JOSÉ BELÉM DE SOUZA	90%
FELIPE OLIVEIRA E SILVA	90%	MATTHEW ALEXEY DIAZ CERVANTES	80%
FELLIPE CARNEIRO GUIMARÃES	100%	NÍCOLAS BORGES RIBEIRO	50%
GEOVANNE DE SOUZA SOARES	90%	NÍCOLAS BOSSHARDT	90%
GUILHERME BATISTA DA SILVA AMÉRICO	90%	NICOLAS FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	100%
GUILHERME CALCI RIBEIRO	100%	OSCAR DOS SANTOS EMBOABA JÚNIOR	100%
GUILHERME JOSÉ DE BRITO SANTOS	80%	OTÁVIO POLIN GARCIA	85%
GUILHERME LINO DA SILVA	80%	PABLO GONÇALVES MAIA FORTUNATO	85%
GUILHERME REIS OLIVEIRA	80%	PATRYCK LANZA DOS REIS	85%
GUSTAVO DOMINGOS SANTANA	80%	PAULO SÉRGIO VENUTO BEZERRA	90%
GUSTAVO MIRANDA	85%	PEDRO ANDRADE DROZINA	90%
GUSTAVO ZABARELLI CORREIA	90%	PEDRO HENRIQUE BEZERRA ARAUJO	90%
HUGO APARECIDO GALDINO MARTINS	90%	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	90%
HUGO LEONARDO NUNES FERNANDES SANTOS	80%	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO	70%
IBA LY	50%	PERIVAN DOS SANTOS	90%
IGOR ODONI GOMES	90%	RAFAEL PIRES MONTEIRO	100%
IGOR TEIXEIRA FELISBERTO	90%	RAFAEL TOLOI	100%
ISAC SILVESTRE DA SILVA	80%	RAPHAEL DO CARMO GOGONI	90%
JANDREI CHITOLINA CARNIEL	70%	RENAN LA SALVIA ZANGELMI	90%
JOÃO COSTA KHEIRALLAH	75%	ROBERT ABEL ARBOLEDA ESCOBAR	80%
JOÃO MOREIRA SANMARTIN SOUZA	90%	RODRIGO HUENDRA ALMEIDA MENDONÇA	90%
JOÃO PAULO NAZARI DE OLIVEIRA	85%	RYAN FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	80%
JOÃO PEDRO PANTIGA GOMES	60%	SAMUEL JHONATHAN MONTEIRO GUIMARÃES	85%
JOÃO PEDRO SOATO CEREZER	100%	THIAGO DE MOURA VASCONCELOS	100%
JOÃO VITOR ABRAHÃO NERY	80%	THIERRY HENRY SANTOS SOUZA	90%
JOÃO VITOR FERREIRA BISPO DE SANT'ANA	100%	UELINTON JOAQUIM DOS SANTOS JUNIOR	90%
JONATHAN CALLERI	70%	WELBERLIESKOTT DE HALIM JARDIM	90%
JOSÉ SABINO CHAGAS MONTEIRO	80%	WENDELL NASCIMENTO BORGES	100%
NAHUEL ADOLFO FERRARESI HERNANDEZ	80%	YOUNG NAVARRO MORAES	90%

10.2. Custo de atletas em formação

A movimentação do exercício está assim demonstrada:

	Custo de Formação (A)	Profissionalizações (B)	Dispensas (C)	Variação Patrimonial no Exercício (A+B+C)
Acumulado 2021	328.474	(88.825)	(211.664)	27.985
2022	30.330	(9.927)	(21.589)	(1.186)
2023	33.875	(22.170)	(22.163)	(10.458)
Total até dez/23	392.679	(120.922)	(255.416)	16.341
2024 - Transferência PL	(392.679)	120.922	255.416	**(16.341)**
Total até dez/24	**-**	**-**	**-**	**-**

O saldo apresentado em 31/12/2023 (R$ 16,3 milhões), correspondente ao custo de formação de atletas foi baixado em janeiro de 2024 de forma integral, como ajuste referente aos custos de formação no saldo de abertura de lucros acumulados, conforme demonstrado no quadro nº 3 – Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.

10.3. Custo de atletas formados

A movimentação do exercício está assim demonstrada:

		Amortização			(E)	
	Custo (A)	Até 2023 (B)	Até 2024 (C)	2025 (D)	Amortização Acumulada (B+C+D)	Saldo a apropriar (A+E)
Acumulado 2023	120.922	(96.861)	(14.687)	(7.335)	(118.883)	2.039
Total	**120.922**	**(96.861)**	**(14.687)**	**(7.335)**	**(118.883)**	**2.039**

Em 31 de dezembro de 2025, o Clube mantinha registrado o custo de 21 atletas profissionais formados nas categorias de base. Dos R$ 283,7 milhões de receitas auferidas provenientes de negociações de direitos federativos, direitos econômicos, mecanismo de solidariedade, bonificações e empréstimos de atletas, realizadas no exercício de 2025 (R$ 93,3 milhões em 2024), 84,15% provêm de atletas formados nas categorias de base. Neste sentido, e aplicando-se o teste de recuperabilidade dos ativos relacionados aos atletas formados, o Clube constatou a possibilidade de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil de cada atleta.

11 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações, e, subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado.

Além disso, os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que o Clube tenha um direito incondicional de deferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os empréstimos e financiamento estão assim representados:

		2025		
Conta Corrente Garantida	**Vencimento**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Banco Rendimento S.A.	jun-26	4.995	-	4.995
		4.995	**-**	**4.995**

Empréstimo Capital de Giro	**Vencimento**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Banco Bradesco S.A.	ago-29	3.851	15.918	19.769
Banco Bradesco S.A.	ago-29	5.140	21.078	26.218
Banco Bradesco S.A.	ago-29	8.281	35.338	43.619
Banco Bradesco S.A.	dez-26	20.953	-	20.953
Banco Daycoval S/A	jun-26	14.489	-	14.489
Banco Daycoval S/A	mai-26	25.101	-	25.101
Banco Daycoval S/A	mai-27	27.987	3.578	31.565
Banco Daycoval S/A	dez-26	77.859	-	77.859
Banco Rendimento S.A.	abr-27	6.596	5.605	12.201
Banco Rendimento S.A.	abr-27	680	222	902
				-
		190.937	**81.739**	**272.676**
Total		**195.932**	**81.739**	**277.671**

		2024		
Conta Corrente Garantida	**Vencimento**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Banco Rendimento S.A.	mar-25	4.998	-	4.998
Banco Bradesco S.A.	abr-25	1.124		1.124
		6.122	**-**	**6.122**

Empréstimo Capital de Giro	**Vencimento**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Total**
Banco Bradesco S.A.	ago-29	2.210	19.512	21.722
Banco Bradesco S.A.	ago-29	2.963	25.837	28.800
Banco Bradesco S.A.	ago-29	4.655	43.318	47.973
Banco Bradesco S.A.	dez-25	18.197	-	18.197
Banco Daycoval S/A	mar-25	7.467	-	7.467
Banco Daycoval S/A	fev-25	20.451	-	20.451
Banco Daycoval S/A	mai-27	8.692	31.451	40.143
Banco Daycoval S/A	ago-25	12.266	-	12.266
Banco Tricury S.A.	mai-25	26.249	-	26.249
Banco Voiter S/A	dez-25	9.627	-	9.627
Banco Rendimento S.A.	abr-27	6.644	12.025	18.669
Banco Rendimento S.A.	abr-27	686	888	1.574
				-
		120.107	**133.031**	**253.138**
Total		**126.229**	**133.031**	**259.260**

Os empréstimos contratados junto a instituições financeiras foram destinados substancialmente para capital de giro, tendo como garantia os contratos de cessão de direitos de transmissão em televisão, licenciamento de marca, recebíveis de atletas e cessão de espaços firmados com terceiros e contribuições associativas. Os contratos estão sujeitos a atualização monetária a uma taxa média de 1,679% a.m. (22,1154% a.a.)

Adimplência dos contratos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o Clube encontrava-se adimplente com as obrigações decorrentes das operações de empréstimos e financiamentos.

12 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Referem-se a obrigações devidas a empregados e os correspondentes encargos sociais.

A composição do débito é a seguinte:

	2025	2024
Salários e ordenados	7.900	7.955
Provisão para férias	4.431	8.691
Prêmios a pagar	6.027	-
Encargos trabalhistas a recolher	30.825	17.370
Total	**49.183**	**34.016**

Os valores registrados na rubrica prêmios a pagar referem-se às premiações decorrentes do desempenho esportivo da equipe de futebol profissional nos campeonatos disputados pelo Clube no exercício de 2025.

13. DIREITO DE IMAGEM A PAGAR

	2025	2024
Vencimentos mensais	21.090	17.602
Luvas e Metas Atingidas	18.447	21.960
Dívida contratos rescindidos/finalizados	29.575	20.407
Total	**69.112**	**59.969**

14.OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS

Em setembro de 2006, o Clube parcelou seus débitos Federais e Municipais, com base na Medida Provisória nº 303 e no Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura do Município de São Paulo (PPI), incluindo-se a renegociação do saldo existente no Programa de Parcelamento Especial (PAES), de 2003.

Quanto aos débitos Federais, em setembro de 2007, com a adesão do Clube à Lei nº 11.345, que instituiu a "Timemania", foi feita a consolidação da dívida, somando-se a ela os valores outrora em discussão e que foram confessados. O Clube permaneceu adimplente com o parcelamento dos tributos previstos na Lei nº 11.345, e, em novembro de 2015, aderiu à Lei Federal nº 13.155, que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira, dentre outros.

Com a referida adesão, o Clube promoveu a desistência do parcelamento dos tributos contidos na "Timemania", ingressando com o saldo remanescente de R$ 53,7 milhões no programa de parcelamento conhecido como PROFUT, de que trata a referida Lei 13.155. Também fizeram parte do parcelamento os tributos no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, da ordem de R$ 15,9 milhões, da Receita Federal, com R$ 5,2 milhões, e do Instituto Nacional do Seguro Social, com o montante de R$ 2,7 milhões.

O São Paulo Futebol Clube sofreu autuação do Ministério do Trabalho e Emprego – consubstanciada em Notificação Fiscal para Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuição Social (CS), supostamente incidente sobre os valores pagos a título de "Direito de Imagem" aos atletas profissionais e comissão técnica no período compreendido entre janeiro/2006 e dezembro/2008. O Clube ajuizou ação anulatória na Justiça Federal ante a União, visando o cancelamento do Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM), com pedido de tutela antecipada para suspensão da exigibilidade do débito. Em 2017, não havendo decisão sobre o mérito, o Clube parcelou o valor supostamente devido, garantindo a emissão da Certidão Negativa de Débito (CND) junto à Caixa Econômica Federal. Em outubro de 2022, o Clube quitou o parcelamento, permanecendo no aguardo da decisão sobre a ação anulatória outrora ajuizada.

Em dezembro de 2021, o Clube aderiu ao PERSE – Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, que se trata de negociação realizada no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional que possibilita às pessoas jurídicas que exerçam atividades relacionadas ao setor de eventos a compor os débitos inscritos em dívida ativa junto à União com descontos, de acordo com sua capacidade de pagamento.

Essa modalidade de transação pode conceder desconto de até 100% do valor dos juros, das multas e dos encargos legais. Para os débitos não previdenciários, o saldo devedor poderá ser dividido em até 145 parcelas mensais e o valor das parcelas será crescente:

- 1º à 12ª (décima segunda) prestação: 0,3% cada prestação;
- 13ª (décima terceira) à 24ª (vigésima quarta) prestação: 0,4% cada prestação;
- 25ª (vigésima quinta) à 36º (trigésima sexta) prestação: 0,5% cada prestação.
- 37ª (trigésima sétima) em diante: percentual correspondente à divisão do saldo devedor restante pela quantidade de parcelas que faltam.

Para os débitos previdenciários a quantidade máxima de parcelas é de 60 meses, conforme estabelecido na Constituição Federal.

Os descontos ofertados serão definidos a partir da capacidade de pagamento do contribuinte e limitado a 70% do valor total de cada débito negociado.

Em 2021, o Clube parcelou R$ 62,3 milhões de débitos não previdenciários e R$ 19,6 milhões de débitos previdenciários nas transações. Em 2022, o Clube reduziu a multa, juros e encargos legais nos 2 (dois) parcelamentos realizados em 2021, resultado da apresentação das documentações necessárias para comprovar e justificar a perda da capacidade de pagamento dos tributos decorrentes do impacto da Covid-19.

Em 2022, o Clube parcelou R$ 40,7 milhões de débitos não previdenciários e R$ 15,2 milhões de débitos previdenciários totalizando 5 (cinco) transações, obtendo a integralidade prevista no programa dos descontos de juros, multa e encargos legais.

Em 2024, o Clube aderiu a TDM- "Transação de Débitos Municipais", junto a Prefeitura do Município de São Paulo, com intuito de saldar, com interessantes descontos, débitos decorrentes de atividades que, no âmbito judicial, vinham sendo consideradas serviços tributáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, predominantemente Espetáculos Esportivos (Bilheteria). A negociação englobou o total de 119 Autos de Infração, totalizando uma exigência fiscal de R$ 100,8 milhões. Com a aplicação dos descontos ofertado no âmbito da TDM, o Clube além de se beneficiar dos descontos de 80% na multa, juros moratórios e honorários, previstos na transação, pode usufruir do pagamento da dívida reduzida para R$ 46 milhões, em um período de 10 anos.

Ainda em 2024, o Clube parcelou um Auto de Infração para lançamento de multa isolada no percentual de 75% sobre o valor dos tributos retidos na fonte, no período da pandemia, e que deixaram de ser recolhidos pelo SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, totalizando o valor de R$ 20 milhões. A multa é fundamentada no artigo 9º da Lei nº 10.426/2002, eis que, consoante auditoria interna de Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, foram identificados débitos de retenção na fonte confessados, mas sem o respectivo recolhimento, o montante devido foi parcelado em 120 vezes.

Em 19/09/2025, o São Paulo Futebol Clube protocolou pedido de transação individual junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com o objetivo de consolidar débitos tributários federais anteriormente parcelados no âmbito da Lei nº 11.345/2006 (Timemania), da Lei nº 13.155/2015 (PROFUT), do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos PERSE (Lei nº 14.148/2021), bem como demais débitos inscritos em dívida ativa da União.

Em 24/11/2025, foi proferido despacho pela PGFN deferindo o pedido de revisão da capacidade de pagamento do Clube, etapa necessária à formalização da transação tributária, ocasião em que foram oficialmente informados os descontos sobre juros e multa a que faria jus no âmbito do referido acordo, bem como a quantidade de parcelas de cada plano. Ato contínuo, em razão da necessidade legal de aprovação do acordo em três etapas pela PGFN (local, regional e nacional), somada aos recessos próprios das festas de fim de ano, sua formalização definitiva ocorreu em 14/01/2026, com a finalização das assinaturas dos termos da transação.

Como resultado da negociação, o Clube obteve redução de 68,17% sobre o total de multa e juros dos débitos objeto da transação.

O saldo remanescente foi estruturado conforme segue:

- Dívida Previdenciária: pagamento em 60 (sessenta) prestações mensais sucessivas e lineares;
- Dívida Demais Débitos: pagamento em 145 (cento e quarenta e cinco) prestações mensais sucessivas e lineares.

O efeito econômico da transação resultou em redução relevante do passivo tributário, gerando um ganho líquido de R$ 55.629 mil, cujo impacto foi reconhecido no resultado do exercício, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, notadamente o CPC 25 (IAS 37) e o CPC 24 (IAS 10), considerando tratar-se de evento subsequente que evidencia condição existente na data-base, conforme efeito líquido contábil apresentado na nota explicativa nº 25.

Tributo	Parcelas Restantes	2025	2024
PERSE - nº 5.535.969	-	-	16.484
PERSE - nº 5.838.342	-	-	3.484
PERSE - nº 6.007.519	-	-	3.682
PERSE - nº 7.078.719	-	-	10.123
PERSE - nº 5.535.814	-	-	51.448
PERSE - nº 5.838.321	-	-	15.414
PERSE - nº 7.078.712	-	-	30.918
PROFUT	-	-	53.588
ISS - Parcelamento PPI	68	1.654	1.738
Lítigio zero	105	14.836	16.382
Parcelamento TUSD/TUST	55	1.615	-
TDM	102	43.524	46.537
Transação PGFN 14832716	60	29.298	-
Transação PGFN 14832875	145	106.898	-
Transação PGFN 14526985	145	23.080	-
Transação PGFN 14526986	60	1.958	-
Total		**222.863**	**249.798**
Parcelas do circulante		**24.778**	**30.391**
Parcelas do não circulante		**198.085**	**219.407**

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição do débito é a seguinte:

	2025	2024
COFINS- Contribuição para o financiamento da seguridade social	15	598
PIS- Programa de integração social	1.754	1.096
IRRF- Imposto de renda retido na fonte	1.300	547
ISS- Imposto sobre serviços	769	652
IPTU- Imposto predial e territorial urbano	-	288
INSS - Instituto nacional do seguro social	8.110	6.426
Total	**11.948**	**9.607**

16. DIREITOS FEDERATIVOS E ECONÔMICOS

Corresponde a valores a pagar, no Brasil e no exterior, por conta de transações de aquisição definitiva ou temporária de direitos federativos e econômicos de atletas profissionais.

Direitos econômicos e federativos de atletas profissionais	2025	2024
Elche CF	1.142	1.325
Deportivo Maldonado	-	7.253
Jonas Alves Junior	167	167
Gabriel Neves Perdomo	5.289	7.478
Major League Soccer	-	8.704
Montevideo City Torque	7.968	20.801
Clube Futebol com Vida	900	
Clube Atlético Mineiro	2.120	2.120
Red Bull Bragantino	1.000	-
Jheson Sebastian Mendez (Seth Sports)	6.877	7.253
Club Cerro Porteno	-	5.802
Cuiabá Esporte Clube	1.300	
Aldemir dos Santos Ferreira	6.500	6.500
Boa Vista Sport Club	-	540
Ceará Sporting Club	600	-
CA River Plate	13.288	-
Clube Atletico Belgramo	-	1.813
Desportivo Brasil	1.200	100
Fluminense Football Club	4.678	8.414
Grêmio de Foot-ball Porto alegrense	1.899	8.015
Futebol Clube SKA Brasil	-	333
Vasco da Gama	1.500	-
New Castle FC	-	965
Outras Entidades	3.202	3.465
Total	**59.630**	**91.048**
Circulante	**54.676**	**81.065**
Não circulante	**4.954**	**9.983**

16.1. Intermediações e participação de terceiros em direitos econômicos

Corresponde a valores a serem pagos em razão da participação de terceiros em Direitos Econômicos de atletas negociados pelo Clube e como remuneração pelo serviço de intermediação na venda de Direitos Federativos de atletas profissionais.

Intermediações na venda e participações de terceiros em direitos econômicos de atletas	Controladora e Consolidado 2025	Controladora e Consolidado 2024
Bertolucci Assessoria Propaganda Esp. Ltda.	11.495	4.719
Link Assessoria Esportiva	3.044	5.379
DIS Esporte e Organização de Eventos Ltda.	2.425	2.425
4COMM Marketing & C Management	-	1.085
Nato e Zola Sports A. Int. Ltda	401	345
EC XV de Novembro de Piracicaba	-	11.554
Grêmio Despotivo Prudente	717	3.976
Angelo Henrique Candido Siqueira	2.911	-
Henrique Fabiano do Carmo	1.609	-
Matheus Alves Nascimento	3.751	-
Rodrigo Nestor Bertalia	3.333	-
Atlético Clube Goianiense	900	-
Boa Vista Sport Club	9.342	-
Ali Barat	3.072	-
Border Intermediação	41	-
Unione Cálcio Agênciamento	4.894	-
Stadio Sports	1.155	-
Talents Sports Ltda.	3.458	-
ADM do Futebol	-	1.893
Subtotal	**52.548**	**31.376**

16.2. Intermediações na aquisição de direitos federativos de atletas profissionais

Corresponde a valores a serem pagos em razão da intermediação na aquisição de direitos federativos e econômicos de atletas profissionais.

Intermediação na aquisição de direitos federativos de atletas profissionais	2025	2024
Brazil Soccer Sports	-	105
Augustin Maria Larguia	1.222	-
Juan José Antico	337	-
LG Esportes Ltda	660	-
Madeira Assessoria Esportiva	200	-
Magrelia S/A	150	-
Offside Limited	32	-
Prosports S/A	515	-
Rickman Sports Ltda	27	-
Taveira Sports Ltda	60	-
Vibra Futbol Corp	378	-
B&C Consultoria e Assessoria Esportiva Ltda.	-	1.232
AIS Football Brasil Ltda	5.184	-
Talents Sports Ltda.	3.929	3.141
Unick Football Cons. Mkt Esp. Ltda.	187	111
Flash Forward Ltda.	1.096	2.192
Link Assessoria Esportiva e Propaganda Ltda.	3.872	738
Bertolucci Assessoria Propaganda Esp. Ltda.	9.591	5.321
Ecimer Sports M. Ltda.	2.412	3.698
Juan Manuel Gonzalez	-	567
Elenko Sports Ltda	81	242
4COMM Marketing & C Management	1.675	790
M23 Inter. Agenciamento Ltda	30	-
Sommar Consultoria e Gestão Esportiva	312	86
R13 Fussball Agenciamento Esp. Ltda	-	359
CS Sports Ltda	273	524
Diversos/Encargos Legais	-	1.092
Pablo Bueno 360	1.238	700
Play The Mindfute Ltda	424	382
Roc Nation Sports Brazil Ltda	196	714
Stadio Sports	1.192	462
ADM Esporte Futebol	242	-
BAMA Football Group	-	1.784
FGF Sports	-	8
KAH Esportes Entretenimento	2	26
Seven Dreams Soccer	1.553	1.741
Gestifute Internacional	4.439	5.017
Maximiniano Martinez Nino	1.034	1.210
Luis Augusto Carvalho Consultoria	1.455	1.455
Jose Alberto Chamorro Parralles	2.939	1.190
Gabriel Marcelo Frederico	-	396
FFP Agency Ltda	-	1.232
HSB Internacional Sports	134	118
MB Serviços Digitais	-	28
Luis Geraldo Arias	921	921
Baredes Assessoria Esportiva	2.272	3.083
PLG Group Limited	-	732
Cavalcanti Assessoria Esportiva	18	234
Fábio Mello Sports Cons. Gestão Esp. Ltda.	902	736
Datasoccer Sports Marketing Ltda	-	88
Subtotal	**51.184**	**42.455**

Total	2025	2024
16.1. Intermediações venda e participações de terceiros	52.547	31.376
16.2. Intermediações na aquisição dir. federativos	51.185	42.455
Total	**103.732**	**73.831**
Circulante	**89.603**	**67.395**
Não circulante	**14.129**	**6.436**

17. ADIANTAMENTO DE CONTRATOS

Referem-se a valores recebidos antecipadamente relativos a contratos de patrocínio, cessão de direitos de transmissão à televisão, locação de camarotes e licenciamento de marca, cujos efeitos econômicos correspondem aos exercícios de 2026, 2027, 2028 e 2029. Esses valores serão apropriados de acordo com o prazo de vigência dos respectivos contratos.

	2025	2024
Contratos de televisionamento	74.528	88.778
Contratos de locação	40.938	12.000
Contratos de cessão de espaço	2.588	2.341
Contratos de publicidade e patrocínio	32.600	34.630
Total	**150.654**	**137.749**
Circulante	**63.736**	**48.680**
Não circulante	**86.918**	**89.069**

18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

O Clube é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração do Clube, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos, tendo sido provisionadas e divulgadas as contingências passivas existentes, cujas perdas são consideradas "prováveis", conforme posição demonstrada a seguir:

	2025	2024
Trabalhistas e cíveis	22.975	16.650
Total	**22.975**	**16.650**

18.1 Riscos provisionados

Movimentação da provisão para contingências:

	Natureza		
	Cíveis/Tributárias	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**3.479**	**10.158**	**13.637**
Controladora			
(+) Provisões	5.255	4.999	10.254
(-) Acordos/Execuções	(5.505)	(4.059)	(9.564)
Total das movimentações	**(250)**	**940**	**690**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**3.229**	**11.098**	**14.327**
(+) Provisões	17.827	(3.097)	14.730
(-) Acordos/Execuções	(12.124)	(283)	(12.407)
Total das movimentações	**5.703**	**(3.380)**	**2.323**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**8.932**	**7.718**	**16.650**
(+) Provisões	32.586	16.640	49.226
(-) Acordos/Execuções	(23.126)	(19.775)	(42.901)
Total das movimentações	**9.460**	**(3.135)**	**6.325**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**18.392**	**4.583**	**22.975**

18.2 Riscos não provisionados

Além dos valores acima mencionados, o Clube possui diversos processos cíveis, trabalhistas e tributários em andamento. O montante estimado perfaz R$ 238.714 (R$ 326.474 em 2024), e não foram registradas as provisões na despesa, devido a opinião dos nossos assessores jurídicos, que estimam como “possível” a possibilidade de perda desses processos.

Natureza	2025	2024
Cível	17.807	85.749
Trabalhista	26.049	41.766
Tributária	14.550	27.661
	58.406	**155.176**
Obrigações de "responsabilidade solidária"	180.308	171.298
	238.714	**326.474**

Obrigações de “responsabilidade solidária”, refere-se a ação judicial nº 0010429-85.2021.8.26.0100, em

trâmite perante a 23ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo/SP, refere-se a incidente direcionado à desconsideração da personalidade jurídica de associação de administração do esporte, a União dos Grandes Clubes do Futebol Brasileiro (o "Clube dos Treze").

A parte promovente do incidente, se apresenta como empresa que teria prestado serviços ao Clube dos Treze, os quais não teriam sido integralmente adimplidos. Promovida ação judicial para a apuração dos valores devidos, o Clube dos Treze restou condenado a ressarcir a promovente.

Assim, uma vez iniciada a execução da sentença condenatória, considerando o encerramento das atividades do Clube dos Treze, a promovente se voltou em face dos clubes de futebol associados do Clube dos Treze (no total de 19 clubes), incluindo o SPFC, além das pessoas físicas que administravam aquela associação (Patricia Amorim, Vitorio Carlos Costi Piffero, Marcos Augusto Malucelli, Carlos Henrique Juvêncio e Espolio de Fábio André Koff), buscando que estes respondam pelas dívidas da associação.

Nesse incidente, portanto, que ainda se encontra em fase embrionária de desenvolvimento, será discutido se os clubes e pessoas físicas acionadas pela promovente, devem ou não responder pela dívida do Clube dos Treze. Ainda, caso reconhecida a responsabilidade pelo débito, o montante devido deverá ser rateado igualmente entre cada um dos acionados.

18.3 Depósitos judiciais

Relativamente aos processos cíveis e trabalhistas mencionados, em 31 de dezembro de 2025, o Clube possui depositado em juízo o montante de R$ 5.121 (R$ 5.188 em 2024), registrados no ativo não circulante, que não estão sendo atualizados monetariamente.

19.ACORDOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2025, o Clube mantinha R$ 80,3 milhões (R$ 55,8 milhões em 2024) de obrigações a pagar referentes a acordos trabalhistas e processos cíveis.

Acordos trabalhistas e cíveis e honorários

	2025	2024
Companhia de Eng. de Tráfego-CET	25.920	25.444
Agnelo Aparecido de Souza	882	-
HOJ Empreend. Esportivos	119	119
Daniel Alves da Silva	3.383	6.767
Dinorah Santa Ana Bastos	1.450	2.900
DC 27 Agênciamento Esportivo	-	1.405
Richarlyson Barbosa Felisbino	-	2.538
Federação das Associações de Atletas Prof.	-	431
Laporta Costa Advogados Associados	-	300
MAB Intermdiações Participações	-	275
Volpi 01 Marketing Ltda	-	-
Eder Citadin Martins	-	296
Miami Gestão Empresarial	856	2.009
Vitor Frezarin Bueno	-	-
Adriana Cury Marduy Severini Soc.	390	157
Saade Malaquias Advogados Associados	390	157
Rogério Ceni	-	300
NK Esporte Profissional ME	7.758	-
Ceni Sports Marketing	-	1.191
Indenizações Contratuais	-	1.707
Dorival Silvestre Junior	1.430	2.288
DSJ Administradora de Bens	1.852	2.443
M21 Esportes Ltda	-	1.233
Eduardo Novaes Soc. Ind.	1.170	-
Adriana Costa Soc. Ind.	2.260	-
André Cury Marduy	5.063	-
Carvalho,Sica, Miszat,Vidigal	1.990	-
Cornacchioni Sociedade de Advogados	2.400	-
Costa Pereira e Di Pietro	8.696	-
Igor Matheus Liziero Pereira	900	-
I Matheus L. Pereira	648	-
Nogueira Dourado Soc. De Advogados	2.815	-
R13 Fussball Agênciamento Ltda	205	-
R13 Marketing Esportivo Ltda	800	-
RCF Marketing Esportivo Ltda	256	-
Vero Sports Ltda	960	-
Ripper Advogados Associados	2.936	1.953
Hernan Jorge Crespo	2.101	-
Guilherme Tavares Martorelli	610	-
Tannuri Ribeiro	1.471	751
Diversos	638	1.143
Total	**80.349**	**55.807**
Circulante	**58.759**	**26.332**
Não circulante	**21.590**	**29.475**

20. ESPORTES SOCIAIS

Os resultados relacionados à manutenção do Clube Social e das modalidades profissionais, conforme apresentados nas demonstrações do resultado dos exercícios, encontram-se segregados conforme demonstrado a seguir:

	Social/Esp. Amadores	Basquete Prof.	Total	Social/Esp. Amadores	Basquete Prof.	Total
RECEITAS	**74.071**	**-**	**74.071**	**72.950**	**2.495**	**75.445**
DESPESAS	**(70.863)**	**(6.145)**	**(77.008)**	**(64.809)**	**(9.848)**	**(74.657)**
Pessoal	(20.487)	(3.890)	(24.377)	(19.482)	(6.321)	(25.803)
Encargos trabalhistas	(3.072)	(648)	(3.720)	(2.202)	(715)	(2.917)
Benefícios	(4.705)	(319)	(5.024)	(4.290)	(216)	(4.506)
Prêmios	(2)	-	(2)	(139)	(29)	(168)
Arbitragens, fed; confed; patrocínios	(1.169)	(67)	(1.236)	(984)	(45)	(1.029)
Despesas com jogos e festas	(11.081)	(590)	(11.671)	(11.574)	(1.662)	(13.236)
Depreciação e amortização (software/marcas)	(2.754)	-	(2.754)	(2.731)	-	(2.731)
Manutenções	(358)	(5)	(363)	(585)	(21)	(606)
Materiais	(4.892)	(209)	(5.100)	(5.798)	(377)	(6.175)
Serviços de Limpeza/Lavanderia/Medicina	(12.191)	(67)	(12.258)	(9.721)	(194)	(9.915)
Água/Luz/Telefone	(8.326)	(1)	(8.328)	(5.702)	(2)	(5.704)
Tributos	(87)	-	(87)	(60)	(2)	(62)
Perdas Estimadas	(52)	-	(52)	(71)	-	(71)
Gerais	(1.684)	(350)	(2.036)	(1.470)	(264)	(1.734)
RESULTADO	**3.208**	**(6.145)**	**(2.937)**	**8.141**	**(7.353)**	**788**

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1. Patrimônio social

Corresponde ao valor dos títulos sociais vendidos pelo Clube.

21.2. Reserva de reavaliação

Baseado em laudo de avaliação elaborado por peritos independentes, o Clube registrou em dezembro de 2007 a reavaliação de bens do ativo imobilizado. A mais-valia de R$ 86,4 milhões foi acrescida aos saldos do imobilizado em contrapartida da conta de Reserva de Reavaliação, no patrimônio líquido.

Com o advento da Lei 11.638/07, a partir de 1º de janeiro de 2008, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, não são mais permitidas reavaliações espontâneas de bens. A Administração do Clube optou por manter registrada a reavaliação constituída em 31 de dezembro de 2007 até sua realização por alienação ou depreciação, incorporando os valores reavaliados naquela data ao novo custo corrigido dos bens e transferindo o saldo da contrapartida registrado no patrimônio líquido para a rubrica de Ajuste de Avaliação Patrimonial. Em 31 de dezembro de 2025, foi realizado o montante de R$ 3.090 (R$ 3.093 em 31 de dezembro de 2024) da reserva de realização.

22. RECEITAS E GASTOS COM A NEGOCIAÇÃO DE ATLETAS PROFISSIONAIS

Atendendo ao item 20 da OTG 2003 de 05/12/2019, o Clube passou a reconhecer na receita somente o % dos direitos que lhe pertencem sobre as negociações de empréstimo e venda envolvendo atletas profissionais.

Em 2025, o Clube obteve R$ 283.756 (R$ 93.370 em 2024) de receitas provenientes da negociação de direitos econômicos, direitos federativos, mecanismo de solidariedade e empréstimos de atletas.

Os valores gastos com contratos de intermediação relativos a estas negociações em 2025 totalizaram R$ 31.350 (R$ 4.025 em 2024). O resultado líquido das negociações com atletas profissionais foi de R$ 252.406 (R$ 89.345 em 2024) sendo assim registrado:

			2025				
Atleta	**Negociação**	**Clube**	**Negociação**	**Part. 3ºs**	**(A) Part. SPFC**	**(B) Gastos SPFC Intermediação**	**Resultado SPFC (A+B)**
Angelo Henrique Candido Siqueira	Direitos Federativos	Racing Club de Strasbourg	29.740	(2.678)	27.062	(2.974)	24.088
Wellington Soares da Silva	Direitos Federativos	Estport Clube Vitória	5.000	(900)	4.100	(350)	3.750
Michel Daryl Araújo Villar	Direitos Federativos	Esporte Clube Bahia	15.079	-	15.079	(709)	14.370
Lucas dos Santos Ferreira	Direitos Federativos	FC Shakhtar Donetsk	59.940	(10.789)	49.151	(11.850)	37.301
Matheus Alves Nascimento	Direitos Federativos	Prof FC CSKA	31.884	(4.286)	27.598	(3.175)	24.423
Willian Gomes de Carvalho	Direitos Federativos	Futebol Clube do Porto	51.813	-	51.813	(5.181)	46.632
Maria Eduarda Rodrigues Silva	Direitos Federativos	NWSL- San Diego Wave FC	1.087	-	1.087	-	1.087
Lucas Brunoro Motta Retsos Loss	Direitos Federativos	FC Midtjylland	1.206	-	1.206	(86)	1.120
Kaue Luiz Alves de Souza	Direitos Federativos	Clube Desportivo de Mafra	1.904	-	1.904	-	1.904
Rodrigo Nestor Bertalia	Direitos Federativos	Esporte Clube Bahia	25.180	(3.334)	21.846	(2.024)	19.822
Erick de Arruda Serafim	Direitos Federativos	Esporte Clube Vitória	6.300	-	6.300	-	6.300
Henrique Fabiano do Carmo	Direitos Federativos	Prof FC CSKA	30.449	(2.740)	27.709	(3.044)	24.665
Giuliano Galoppo	Direitos Federativos	Club Atletico River Plate	16.505	-	16.505	(1.155)	15.350
			276.087	**(24.727)**	**251.360**	**(30.548)**	**220.812**
Erick de Arruda Serafim	Empréstimo	Esporte Clube Vitória	900	-	900	-	900
Erick de Arruda Serafim	Multa Contratual	Esporte Clube Vitória	1.000	-	1.000	-	1.000
Rodrigo Nestor Bertalia	Empréstimo	Esporte Clube Bahia	8.021	-	8.021	(802)	7.219
Gabriel Sara	Meta Esportiva	Norwich City FC	3.641	-	3.641	-	3.641
Diego Henrique Costa Barbosa	Meta Esportiva	FC Krasnodar	1.402	(280)	1.122	-	1.122
Matheus Alves Nascimento	Solidariedade	Prof FC CSKA	872	-	872	-	872
Willian Gomes de Carvalho	Solidariedade	Futebol Clube do Porto	2.209	-	2.209	-	2.209
Lucas dos Santos Ferreira	Solidariedade	FC Shakhtar Donetsk	1.420	-	1.420	-	1.420
Lucas Lopes Beraldo	Solidariedade	Paris Saint German	1.054	-	1.054	-	1.054
Lucas Evangelista	Solidariedade	S.E.Palmeiras	95	-	95	-	95
Antony Matheus dos Santos	Solidariedade	Manchester United FC	3.842	-	3.842	-	3.842
Ederson Santana de Moraes	Solidariedade	Manchester City F.C.	327	-	327	-	327
Lucas Estella Perri	Solidariedade	Olympique Lyon	3.798	-	3.798	-	3.798
Lucas Silva Mello	Solidariedade	Eintracht Frankfurt Fussball	2.115	-	2.115	-	2.115
Diversos	Solidariedade	Diversos	1.980	-	1.980	-	1.980
			32.676	**(280)**	**32.396**	**(802)**	**31.594**
Total			**308.763**	**(25.007)**	**283.756**	**(31.350)**	**252.406**

2024							
Atleta	**Negociação**	**Clube**	**Negociação**	**Part. 3ºs**	**(A) Part. SPFC**	**(B) Gastos SPFC Intermediação**	**Resultado SPFC (A+B)**
Lucas Estella Perri	Direitos Econômicos	Botafogo SAF	2.609	-	2.609	-	2.609
Felipe Silva	Direitos Econômicos	Benfica	6.060	-	6.060	-	6.060
Tiago Couto	Direitos Federativos	Sport Clube do Recife	700	-	700	-	700
Talles Costa	Direitos Federativos	Polissya DF	3.208	-	3.208	(304)	2.904
Diego Costa	Direitos Federativos	Krasnodar LCC	38.012	(6.816)	31.196	(3.721)	27.475
Juan Santos Silva	Direitos Federativos	Southampton Football C	5.156	-	5.156	-	5.156
Gabriel Davi Gomes Sara	Mais Valia	Norwich City	4.345	-	4.345	-	4.345
Gabriel Neves	Direitos Federativos	Club Estudiantes de La Plata	4.393	-	4.393	-	4.393
Helio Nunes de Castro	Direitos Econômicos	Bragantino	15.819	-	15.819	-	15.819
			80.302	**(6.816)**	**73.486**	**(4.025)**	**69.461**
David Neres Campos	Solidariedade	Benfica	5.153	-	5.153	-	5.153
Gabriel Davi Gomes Sara	Solidariedade	Norwich City	4.749	-	4.749	-	4.749
Helio Nunes de Castro	Solidariedade	Bragantino	2.632	-	2.632	-	2.632
Lucas Estella Perri	Solidariedade	Botafogo SAF	752	-	752	-	752
Emerson Aparecido S. Junior	Solidariedade	Tottenham Hotspur	328	-	328	-	328
Lyanco Evangelista Silveira Neves	Solidariedade	Southampton	350	-	350	-	350
Willian Jose da Silva	Solidariedade	Real Betis (spain)	124	-	124	-	124
Felipe Rodrigues Da Silva	Solidariedade	Sport Lisboa e Benfica	1.104	-	1.104	-	1.104
Brenner Souza da Silva	Solidariedade	Major League Soccer	1.920	-	1.920	-	1.920
Luiz Araujo	Solidariedade	Major League Soccer	1.199	-	1.199	-	1.199
Diversos	Diversos	Diversos	1.573	-	1.573	-	1.573
			19.884	**-**	**19.884**	**-**	**19.884**
Total			**100.186**	**(6.816)**	**93.370**	**(4.025)**	**89.345**

23. DIREITOS E OBRIGAÇÕES COM ENTIDADES ESTRANGEIRAS

2025

Direitos - conforme apresentado na nota 7

Entidade	Descrição	Atleta	Valor
Club Atletico River Plate	Direitos Federativos	Giuliano Galoppo	16.505
Eintracht Frankfurt Fussball	Solidariedade	Lucas Silva Mello	2.115
FC Shakhtar Donetsk	Dir. Federativos e Solidariedade	Lucas dos Santos Ferreira	44.199
Prof FC CSKA	Dir. Federativos e Solidariedade	Matheus Alves e Henrique Fabiano	21.768
Major League Soccer	Solidariedade	Brenner e Luis Araujo	2.448
Manchester City F.C.	Solidariedade	Ederson Santana de Moraes	327
Norwich City FC	Solidariedade e Meta Esportiva	Gabriel Sara	10.241
Olympique Lyon	Solidariedade	Lucas Estella Perri	3.798
Portimonense Futebol	Dir. Econômicos e Solidariedade	Dener Gomes e Lucas Clemente	350
Racing Club de Strasbourg	Direitos Federativos	Angelo Henrique Candido Siqueira	15.361
Southampton FC	Solidariedade	Lyanco Evangelista Silveira Neves	264
Futebol Clube do Porto	Solidariedade	Willian Gomes de Carvalho	2.358
FC Midtjylland	Direitos Federativos	Lucas Brunoro Motta Retsos Loss	614
Manchester United FC	Solidariedade	Antony Matheus dos Santos	3.842
Total			**124.190**

Obrigações - conforme apresentado na nota 16 e 16.1

Entidade	Descrição	Atleta	Valor
Elche CF	Direitos Federativos	Emiliano Ariel Rigoni	1.142
Montevideo City Torque	Direitos Federativos	Nahuel Adolfo Ferrarezi Hernádez	7.968
Club Atletico River Plate	Direitos Federativos	Enzo Hernan Dias	12.600
Club Atletico River Plate	Empréstimo	Gonzalo Andrés Tápia Dubornais	688
Total			**22.398**

2024

Direitos - conforme apresentado na nota 7

Entidade	Descrição	Atleta	Valor
El Equipe Del Pueblo	Empréstimo	Luis Manoel Orejuela	103
Football Club Metalist	Direitos Federativos	Paulo Henrique Pereira da Silva	3.468
FC Shakhtar Donetsk	Solidariedade	David Neres Campos	1.060
Major League Soccer	Solidariedade	Brenner Souza da Silva	1.680
Major League Soccer	Solidariedade	Luiz Araujo	1.144
Norwich City FC	Direitos Federativos	Gabriel Davi Gomes Sara	24.959
Portimonense Futebol	Direitos Economicos	Dener Gomes Clemente	111
Portimonense Futebol	Solidariedade	Lucas Possignolo	129
Paris Saint German	Solidariedade	Lucas Lopes Beraldo	1.560
Sport Lisboa e Benfica	Solidariedade	David Neres Campos	6.550
Sport Lisboa e Benfica	Solidariedade	Felipe Rodrigues Da Silva	1.104
Tottenham Hotspur FC	Solidariedade	Emerson Aparecido Leite de Souza	400
Club Estudiantes de La Plata	Direitos Federativos	Gabriel Neves	4.932
Krasnodar LCC	Direitos Federativos	Diego Costa	20.694
Southampton	Solidariedade	Lyanco Evangelista Silveira Neves	350
Real Betis (spain)	Solidariedade	Willian Jose da Silva	124
Total			**68.368**

Obrigações - conforme apresentado na nota 16 e 16.1 Controladora e Consolidado

Entidade	Descrição	Atleta	Valor
Elche CF	Direitos Federativos	Emiliano Ariel Rigoni	1.325
Deportivo Maldonado	Direitos Federativos	Jonathan Calleri	7.253
Montevideo City Torque	Direitos Federativos	Nahuel Adolfo Ferrarezi Hernádez	20.801
Major League Soccer	Direitos Federativos	Alan Javier Franco	8.704
Club Cerro Porteno	Direitos Federativos	Damián Josué Bobadilla Benítez	5.802
New Castle FC	Cessão Temporária	Jamal Lewis	965
Clube Atletico Belgramo	Cessão Temporária	Santiago Andrés Longo	1.813
Total			**46.663**

24. OUTRAS RECEITAS

No exercício de 2025, o São Paulo Futebol Clube reconheceu efeitos relevantes decorrentes de êxitos em demandas judiciais e administrativas relacionadas à recuperação de valores, revisão de passivos tributários e reavaliação de estimativas contábeis constituídas em exercícios anteriores.

Tais efeitos foram classificados como não recorrentes, por não refletirem a dinâmica operacional regular do Clube.

	2025	2024
Futebol Profissional	32.549	8.812
Reversão Provisão Perdas	8.851	-
Compensação de Oficio Tributos Federais	22.267	-
Multas Contratuais	-	5.500
Receitas diversas	1.431	3.312

(a) Taxa de Fiscalização de Segurança Pública (TFSD)

O crédito judicial decorrente do processo nº 1057237-20.2017.8.26.0053, referente à restituição da Taxa de Fiscalização de Segurança Pública (TFSD), já se encontrava registrado nas demonstrações financeiras do Clube em exercícios anteriores.

Todavia, em razão da avaliação de risco processual à época, foi constituída provisão para perda sobre o referido ativo, reduzindo seu valor contábil líquido.

Com o trânsito em julgado da decisão favorável e a manifestação formal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, em dezembro de 2025, quanto à não oposição aos cálculos apresentados pelo Clube, restou eliminada a incerteza anteriormente existente.

Dessa forma, no exercício de 2025, o Clube procedeu à reversão da provisão para perda anteriormente constituída, reconhecendo o respectivo efeito no resultado como item não recorrente.

A atualização monetária calculada pela taxa SELIC foi reconhecida como receita financeira, conforme sua natureza.

(b) Restituição de imposto de renda retido na fonte (IRRF)

O Clube obteve êxito em pedido administrativo de restituição de imposto de renda retido na fonte incidente sobre remessas internacionais de recursos, com fundamento na legislação aplicável.

A Receita Federal do Brasil reconheceu o direito creditório e promoveu compensação de ofício com tributos federais devidos pelo Clube no exercício de 2025.

Os valores foram reconhecidos como outras receitas operacionais não recorrentes, não havendo ingresso de caixa, mas sim redução de obrigações tributárias correntes.

25. EVENTOS SUBSENQUENTES

Consolidação de parcelamento tributário

Em decorrência do pedido de transação individual protocolizado em 19/09/2025, o Clube renegociou seus débitos tributários junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com base nos valores e percentuais de desconto informados pela autoridade fiscal em 24/11/2025. Os efeitos econômicos da referida transação foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do exercício de 2025, considerando o seguinte racional e os respectivos normativos contábeis aplicáveis.

Em 31/12/2025, a Administração avaliou que a obrigação tributária passaria a ser liquidada pelo valor já reduzido, conforme os percentuais de desconto formalmente informados pela PGFN. Dessa forma, a provisão para débitos tributários foi reestimada na data-base de 2025, de modo a refletir o novo valor esperado de liquidação da obrigação, ainda que o instrumento jurídico da transação tenha sido formalmente assinado apenas no exercício seguinte.

Nesse contexto, a formalização do termo de transação em janeiro de 2026 caracteriza-se como evento subsequente não ajustável, nos termos do CPC 24 / IAS 10, sendo relevante apenas para fins de divulgação, por formalizar condições econômicas que já eram conhecidas e consideradas na mensuração das demonstrações financeiras de 2025.

Em decorrência dessa reavaliação, foi reconhecida no exercício de 2025 a reversão de R$ 55,6 milhões, correspondente ao excesso de provisão existente entre o valor originalmente registrado e a nova melhor estimativa da obrigação tributária após o deferimento dos descontos pela PGFN. Tal ajuste foi registrado no resultado do exercício, em conformidade com o CPC 25 / IAS 37, por refletir a atualização da melhor estimativa do passivo na data-base.

Premissas consideradas

- Existia provisão registrada para débitos tributários nas demonstrações financeiras de 2025;
- Em novembro de 2025, a PGFN comunicou o deferimento da transação individual, incluindo os percentuais de redução aplicáveis, tornando conhecidas as condições econômicas do acordo antes do encerramento do exercício;
- A assinatura formal do termo de transação ocorreu em janeiro de 2026

26. INVESTIGAÇÕES E MEDIDAS DE INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

26.1. Contexto geral

A partir de dezembro de 2025, foram veiculadas, por diferentes meios de comunicação, informações acerca da instauração de procedimentos investigativos por autoridades públicas envolvendo temas relacionados ao São Paulo Futebol Clube. Os referidos procedimentos encontram-se em andamento e tramitam sob segredo de Justiça, não havendo, até a presente data, conclusões definitivas, indiciamentos criminais, condenações ou imputação formal de responsabilidade ao Clube ou a seus Administradores, tampouco na constituição de obrigações mensuráveis que demandassem reconhecimento contábil adicional, além das divulgações efetuadas pelos órgãos competentes.

26.2. Informações divulgadas publicamente

As informações divulgadas têm origem em fontes públicas e referem-se a procedimentos investigativos em curso.

De forma geral, tais informações mencionam apurações relacionadas a: (i) movimentações financeiras; (ii) exploração de ativos vinculados ao estádio MorumBIS; (iii) negociações envolvendo atletas profissionais; e (iv) procedimentos administrativos internos.

26.3. Posição institucional e providências iniciais

Ao tomar conhecimento das referidas informações, o Clube adotou medidas no âmbito de sua estrutura de governança, incluindo o acionamento das áreas internas responsáveis por controles, integridade e conformidade.

Adicionalmente, foram contratados assessores externos independentes, com expertise em investigação e análise forense, com o objetivo de conduzir avaliações técnicas de forma autônoma e especializada.

No âmbito externo, o Clube vem atendendo às solicitações das autoridades competentes, prestando os esclarecimentos requeridos e colaborando com os procedimentos em curso, nos termos da legislação aplicável.

26.4. Estágio atual dos procedimentos

Os procedimentos investigativos permanecem em andamento, sem que, até o momento, tenham sido formalizadas imputações, denúncias ou conclusões definitivas pelos órgãos competentes.

Com base nas informações disponíveis até a presente data, determinadas linhas de apuração indicam a possibilidade de que o Clube figure, em parte dos fatos analisados, como potencial prejudicado por condutas individuais de terceiros, hipótese que, contudo, permanece sujeita à confirmação no âmbito dos respectivos procedimentos investigativos.

27. Seguros

O Clube mantém cobertura de seguros, cujos valores contratados são estipulados em bases técnicas, que se estima adequadas para cobrir eventuais sinistros envolvendo seus ativos. Também são contratados seguros relativos a atletas profissionais, conforme determina a lei nº 9.615/98.